Boletim do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Nº 22/2023

Brasília-DF, 2 de junho de 2023.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 22/2023
Brasília-DF, 2 de junho de 2023

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 24 DE MAIO DE 2023
Exoneração do cargo de Comandante Logístico.....9

DECRETO DE 24 DE MAIO DE 2023
Agregar oficial-general ao respectivo quadro para exercer a função de Conselheiro Militar na Missão Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas.....9

DECRETO DE 24 DE MAIO DE 2023
Exoneração de oficial-general.....9

DECRETO DE 24 DE MAIO DE 2023
Nomeação de oficiais-generais.....10

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA GM-MD Nº 2.555, DE 8 DE MAIO DE 2023
Dispõe sobre as Diretrizes e o fluxo de trabalho para a elaboração da proposta de atualização da Política Nacional de Defesa – PND e da Estratégia Nacional de Defesa – END, no âmbito do Ministério da Defesa.....10

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.032, DE 22 DE MAIO DE 2023
Dispensa e designa oficial-general para a função de Gerente do Programa Estratégico do Exército Lucerna.....11

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.034, DE 24 DE MAIO DE 2023
Aprova a Diretriz para Elaboração do Plano de Cursos e Estágios Gerais nas Nações Amigas (EB20-D-01.091), 1ª Edição, 2023.....11

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.035, DE 24 DE MAIO DE 2023
Aprova os Requisitos Operacionais (RO) das Embarcações Blindadas – Tipo 2 (Emb Bld – T2), 1ª Edição, 2023.....12

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.036, DE 24 DE MAIO DE 2023
Aprova os Requisitos Técnicos, Logísticos e Industriais (RTLI) das Embarcações Blindadas – Tipo 2 (Emb Bld – T 2), 1ª Edição, 2023.....12

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.037, DE 26 DE MAIO DE 2023
Aprova a Diretriz de Atualização do Programa Estratégico do Exército Defesa Cibernética (EB20-D-02.025).....13

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.038, DE 26 DE MAIO DE 2023
Aprova a Diretriz de Implantação do Subprograma Reestruturação dos Sistemas de Suprimento, Transporte e Manutenção (SPrg Retta SSTM) – (EB20-D-08.066).....13

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.039, DE 26 DE MAIO DE 2023
Constitui Grupo de Trabalho para a elaboração dos Requisitos Operacionais (RO), Requisitos Técnicos (RT) e Estudo de Viabilidade do Sistema de Simulação da Viatura Blindada de Combate de Cavalaria Média Sobre Rodas 8x8.....14

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 445, DE 22 DE MAIO DE 2023
Fixa os percentuais de efetivos de militares de carreira previstos para o recompletamento de pessoal das organizações militares do Exército.....16
PORTARIA – APG/DGP/C Ex Nº 006, DE 25 DE MAIO DE 2023
Acrescenta novos códigos e altera descrição, modalidade e código no Catálogo de Códigos para Cursos e Estágios do Exército Brasileiro, aprovado pela Portaria nº 092 – DGP, de 23 de maio de 2008.....21

DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 055, DE 22 DE MAIO DE 2023
Cria a Junta de Serviço Militar de Bandeirantes do Tocantins-TO, na área sob jurisdição da 11ª Região Militar.....24
PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 056, DE 22 DE MAIO DE 2023
Cria a Junta de Serviço Militar de Nova Olinda do Maranhão-MA, na área sob jurisdição da 8ª Região Militar.....25
PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 057, DE 22 DE MAIO DE 2023
Cria a Junta de Serviço Militar de Crisólita-MG, na área sob jurisdição da 4ª Região Militar.....25

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 046, DE 5 DE MAIO DE 2023
Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Canção da Base Administrativa do Curado.....25
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 049, DE 12 DE MAIO DE 2023
Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Toque Tenente Antônio João (Patrono do Quadro Auxiliar de Oficiais).....28

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

PORTARIA – DEC/C Ex Nº 068, DE 10 DE MAIO DE 2023
Aprova a Diretriz de Implantação do Projeto Centro de Instrução de Engenharia (EB50-D-01.013).....28
PORTARIA – DEC/C Ex Nº 069, DE 16 DE MAIO DE 2023
Aprova a Diretriz de Implantação do Projeto Simulação para a Engenharia Leste (EB50-D-01.014).....29

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 273, DE 19 DE MAIO DE 2023
Aprova a Nota Doutrinária Nº 01/2023 Aspectos doutrinários e atualizações de definições em relação às Operações Especiais (Op Esp) do Exército Brasileiro (EB) e dá outras providências.....29
PORTARIA – COTER/C Ex Nº 277, DE 28 DE ABRIL DE 2023
Aprova o Manual de Campanha EB70-MC-10.334 Brigadas de Infantaria, 1ª Edição, 2023, e dá outras providências.....32
PORTARIA – COTER/C Ex Nº 286, DE 18 DE MAIO DE 2023
Aprova a Nota Doutrinária Nº 02/2023 Conceituação da expressão Operações Urbanas na Força Terrestre e dá outras providências.....33

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 036, DE 17 DE MAIO DE 2023
Altera as Necessidades de Conhecimentos Específicos da Linha de Ensino Militar Científico-Tecnológico do Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais para o ano de 2023 (PCE-EECN/23), aprovadas pela Portaria – DCT/C Ex nº 113, de 13 de dezembro de 2021.....36

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA EMCFA-MD Nº 2.862, DE 19 DE MAIO DE 2023
Designação para missão no exterior.....38
PORTARIA EMCFA-MD Nº 2.928, DE 22 DE MAIO DE 2023
Designação para missão no exterior.....38
PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 2.949, DE 23 DE MAIO DE 2023
Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.....39

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 372, DE 28 DE MARÇO DE 2023
Apostilamento.....39
PORTARIA – C Ex Nº 439, DE 11 DE ABRIL DE 2023
Apostilamento.....39
PORTARIA – C Ex Nº 441, DE 11 DE ABRIL DE 2023
Apostilamento.....39
PORTARIA – C Ex Nº 592, DE 11 DE MAIO DE 2023
Exoneração e nomeação de Auxiliar de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil no Estado Plurinacional da Bolívia.....40
PORTARIA – C Ex Nº 593, DE 11 DE MAIO DE 2023
Exoneração e nomeação de Auxiliar de Adido de Defesa, Naval e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil no Estado de Israel.....40
PORTARIA – C Ex Nº 594, DE 11 DE MAIO DE 2023
Exoneração e nomeação de Auxiliar de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Francesa.....41
PORTARIA – C Ex Nº 595, DE 11 DE MAIO DE 2023
Exoneração e nomeação de Auxiliar de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República do Equador.....41
PORTARIA – C Ex Nº 596, DE 11 DE MAIO DE 2023
Exoneração e nomeação de Auxiliar de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Argentina.....42
PORTARIA – C Ex Nº 597, DE 11 DE MAIO DE 2023
Exoneração e nomeação de Auxiliar de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil nos Estados Unidos Mexicanos.....42
PORTARIA – C Ex Nº 598, DE 11 DE MAIO DE 2023
Exoneração e nomeação de Auxiliar da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW).....43
PORTARIA – C Ex Nº 602, DE 12 DE MAIO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior.....43
PORTARIA – C Ex Nº 605, DE 12 DE MAIO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior.....44

PORTARIA – C Ex Nº 607, DE 15 DE MAIO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....44
PORTARIA – C Ex Nº 608, DE 15 DE MAIO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....45
PORTARIA – C Ex Nº 609, DE 15 DE MAIO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....45
PORTARIA – C Ex Nº 610, DE 15 DE MAIO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....46
PORTARIA – C Ex Nº 611, DE 16 DE MAIO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....46
PORTARIA – C Ex Nº 612, DE 16 DE MAIO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....47
PORTARIA – C Ex Nº 613, DE 16 DE MAIO DE 2023
Exoneração de militar....47
PORTARIA – C Ex Nº 614, DE 16 DE MAIO DE 2023
Designação de militar....47
PORTARIA – C Ex Nº 615, DE 16 DE MAIO DE 2023
Designação de militar....48
PORTARIA – C Ex Nº 616, DE 16 DE MAIO DE 2023
Nomeação de militar....48
PORTARIA – C Ex Nº 620, DE 16 DE MAIO DE 2023
Exoneração e nomeação de Adjunto da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW)....48
PORTARIA – C Ex Nº 621, DE 17 DE MAIO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....49
PORTARIA – C Ex Nº 622, DE 17 DE MAIO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....49
PORTARIA – C Ex Nº 623, DE 17 DE MAIO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....50
PORTARIA – C Ex Nº 624, DE 18 DE MAIO DE 2023
Designação para missão no exterior....50
PORTARIA – C Ex Nº 625, DE 18 DE MAIO DE 2023
Designação para curso no exterior....51
PORTARIA – C Ex Nº 626, DE 18 DE MAIO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....51
PORTARIA – C Ex Nº 628, DE 18 DE MAIO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....52
PORTARIA – C Ex Nº 629, DE 18 DE MAIO DE 2023
Designação de militar....52
PORTARIA – C Ex Nº 630, DE 18 DE MAIO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....52
PORTARIA – C Ex Nº 631, DE 18 DE MAIO DE 2023
Designação de militar....53
PORTARIA – C Ex Nº 632, DE 19 DE MAIO DE 2023
Nomeação do Auditor-Chefe da Fundação Habitacional do Exército....53
PORTARIA – C Ex Nº 633, DE 19 DE MAIO DE 2023
Nomeação de militar....53
PORTARIA – C Ex Nº 634, DE 19 DE MAIO DE 2023
Nomeação de militar....54

PORTARIA – C Ex Nº 635, DE 19 DE MAIO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....54
PORTARIA – C Ex Nº 637, DE 19 DE MAIO DE 2023
Designação de militares....55
PORTARIA – C Ex Nº 638, DE 19 DE MAIO DE 2023
Designação de militares....55
PORTARIA – C Ex Nº 639, DE 22 DE MAIO DE 2023
Designação para curso no exterior....55
PORTARIA – C Ex Nº 642, DE 25 DE MAIO DE 2023
Tornar sem efeito designação para viagem de serviço ao exterior....56
PORTARIA – C Ex Nº 646, DE 23 DE MAIO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....56
PORTARIA – C Ex Nº 647, DE 23 DE MAIO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....57
PORTARIA – C Ex Nº 648, DE 23 DE MAIO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....57
PORTARIA – C Ex Nº 650, DE 23 DE MAIO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....58
PORTARIA – C Ex Nº 653, DE 23 DE MAIO DE 2023
Designação para missão no exterior....58
PORTARIA – C Ex Nº 654, DE 23 DE MAIO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....59
PORTARIA – C Ex Nº 660, DE 23 DE MAIO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....59
PORTARIA – C Ex Nº 662, DE 24 DE MAIO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....60
PORTARIA – C Ex Nº 663, DE 24 DE MAIO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....60
PORTARIA – C Ex Nº 699, DE 31 DE MAIO DE 2023
Substituição temporária do Comandante Logístico....61
PORTARIA – C Ex Nº 1.986, DE 22 DE MAIO DE 2023
Anulação de promoção de oficial....61
PORTARIA – C Ex Nº 1.987, DE 22 DE MAIO DE 2023
Promoção de oficial em Ressarcimento de Preterição....61

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 048, DE 22 DE MAIO DE 2023
Exoneração de Chefe de Seção FuSEx....62
PORTARIA – DGP/C Ex Nº 049, DE 22 DE MAIO DE 2023
Exoneração e nomeação de Chefe do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados Regional....62
PORTARIA – DGP/C Ex Nº 050, DE 22 DE MAIO DE 2023
Exoneração e nomeação de Chefe do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados Regional....62
PORTARIA – DGP/C Ex Nº 051, DE 22 DE MAIO DE 2023
Exoneração de Chefe de Seção FuSEx....63
PORTARIA – DGP/C Ex Nº 054, DE 22 DE MAIO DE 2023
Exoneração de Comandante e Chefe de Organização Militar....63

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 055, DE 22 DE MAIO DE 2023
Nomeação de Comandante e Chefe de Organização Militar.....65

DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 058, DE 24 DE MAIO DE 2023
Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal.....66

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 125, DE 5 DE MAIO DE 2023
Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.....66
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 126, DE 5 DE MAIO DE 2023
Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.....67
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 129, DE 5 DE MAIO DE 2023
Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.....68
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 130, DE 5 DE MAIO DE 2023
Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.....69
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 131, DE 5 DE MAIO DE 2023
Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.....69
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 133, DE 5 DE MAIO DE 2023
Concessão da Medalha Marechal Trompowsky sem Passador.....70
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 134, DE 5 DE MAIO DE 2023
Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.....71
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 136, DE 5 DE MAIO DE 2023
Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.....71
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 141, DE 8 DE MAIO DE 2023
Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.....72

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 206, DE 24 DE MAIO DE 2023
Dispensa e designação de representante na Comissão Permanente de Uniformes do Exército (CPUEx).....73
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 207, DE 24 DE MAIO DE 2023
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....73
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 208, DE 24 DE MAIO DE 2023
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....75
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 209, DE 24 DE MAIO DE 2023
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....76
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 210, DE 24 DE MAIO DE 2023
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....78
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 211, DE 24 DE MAIO DE 2023
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....79
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 212, DE 24 DE MAIO DE 2023
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....80
NOTA – SGEx/C Ex Nº 7, DE 26 DE MAIO DE 2023
Medalha Mérito Riachuelo.....80

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 24 DE MAIO DE 2023

Exoneração do cargo de Comandante Logístico.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, resolve

EXONERAR,

ex officio, a partir de 2 de junho de 2023, por necessidade do serviço, no âmbito do Comando do Exército, o General de Exército EDUARDO ANTONIO FERNANDES do cargo de Comandante Logístico.

(Decreto publicado no DOU nº 99, de 25 MAIO 23 – Seção 2)

DECRETO DE 24 DE MAIO DE 2023

Agregar oficial-general ao respectivo quadro para exercer a função de Conselheiro Militar na Missão Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 81, caput, inciso I, e no art. 85 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

AGREGAR,

a partir de 2 de junho de 2023, por necessidade do serviço, ao respectivo quadro, o General de Exército EDUARDO ANTONIO FERNANDES, do Comando do Exército, para exercer a função de Conselheiro Militar na Missão Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas em Nova Iorque, Estados Unidos da América, pelo prazo de dois anos.

(Decreto publicado no DOU nº 99, de 25 MAIO 23 – Seção 2)

DECRETO DE 24 DE MAIO DE 2023

Exoneração de oficial-general.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 21, § 3º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve

EXONERAR,

ex officio, por necessidade do serviço, no âmbito do Comando do Exército, o General de Brigada Combatente MARCELO LORENZINI ZUCCO do cargo de Comandante da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, passando à situação de adido ao Comando Militar do Sul.

(Decreto publicado no DOU nº 99, de 25 MAIO 23 – Seção 2)

DECRETO DE 24 DE MAIO DE 2023

Nomeação de oficiais-generais.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, no âmbito do Comando do Exército, os seguintes oficiais-generais:

- General de Divisão Combatente RICARDO JOSÉ NIGRI, para exercer o cargo de Chefe do Gabinete de Planejamento e Gestão do Departamento de Ciência e Tecnologia, deixando de ficar adido ao Departamento de Ciência e Tecnologia;

- General de Brigada Combatente PAULO SERGIO REIS FILHO, para exercer o cargo de Comandante de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Chefe do Centro de Defesa Cibernética;

- General de Brigada Combatente MARCELO GOÑES SABBÁ DE ALENCAR, para exercer o cargo de 2º Subchefe do Estado-Maior do Exército, deixando de ficar adido ao Estado-Maior do Exército;

- General de Brigada Combatente PAULO EDSON SANTA BARBA, para exercer o cargo de Comandante da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Leste;

- General de Brigada Combatente MARIO EDUARDO MOURA SASSONE, para exercer o cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Leste, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Chefe do Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar do Leste; e

- General de Brigada Combatente LUÍS CARLOS SOARES DE SOUSA, para exercer o cargo de Chefe do Centro de Defesa Cibernética, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Chefe do Gabinete de Planejamento e Gestão do Departamento de Ciência e Tecnologia.

(Decreto publicado no DOU nº 99, de 25 MAIO 23 – Seção 2)

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA GM-MD Nº 2.555, DE 8 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre as Diretrizes e o fluxo de trabalho para a elaboração da proposta de atualização da Política Nacional de Defesa – PND e da Estratégia Nacional de Defesa – END, no âmbito do Ministério da Defesa.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 9º, § 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, no art. 24, inciso I, da Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, no art. 1º, inciso I, do Anexo I, do Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60410.000070/2022-81, resolve:

CAPÍTULO I
FINALIDADE

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre as Diretrizes e o fluxo de trabalho para a elaboração da proposta de atualização da Política Nacional de Defesa – PND e da Estratégia Nacional de Defesa – END, no âmbito do Ministério da Defesa.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 97, de 23 MAIO 23 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm-md-n-2.555-de-8-de-maio-de-2023-484868971.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.032, DE 22 DE MAIO DE 2023

Dispensa e designa oficial-general para a função de Gerente do Programa Estratégico do Exército Lucerna.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, incisos II e III, do Regimento Interno e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das funções de Confiança do Comando do Exército (EB10-RI-09.001), 2ª Edição, 2022, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.782, de 27 de junho de 2022, art. 4º, incisos I e XI, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e o art. 33, parágrafo 1º, das Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento do Portfólio e dos Programas Estratégicos do Exército (EB10-N-01.004), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 054, de 30 de janeiro de 2017, e considerando o que consta nos autos 64535.010082/2023-40, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 3 de março de 2023, da função de Gerente do Programa Estratégico do Exército Lucerna (Prg EE Lucerna), o General de Divisão LUIZ GONZAGA VIANA FILHO.

Art. 2º Designar, a contar de 3 de março de 2023, para a função de Gerente do Programa Estratégico do Exército Lucerna (Prg EE Lucerna), o General de Brigada EDSON MASSAYUKI HIROSHI, do Centro de Inteligência do Exército (CIE).

Art. 3º Revogar a Portaria – EME/C Ex nº 399, de 24 de maio de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 2 de junho de 2023.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.034, DE 24 DE MAIO DE 2023

Aprova a Diretriz para Elaboração do Plano de Cursos e Estágios Gerais nas Nações Amigas (EB20-D-01.091), 1ª Edição, 2023.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19 da Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre o ensino no Exército Brasileiro, combinado com o art. 10, inciso I, e com o art. 38, inciso I, do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 9.786, de 1999, e em conformidade com o que prescreve o art. 4º, inciso X, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 64535.055510/2022-82, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Diretriz para Elaboração do Plano de Cursos e Estágios Gerais nas Nações Amigas (EB20-D-01.091), 1ª Edição, 2023.

Art. 2º Fica determinado que o Órgão de Direção Operacional, os órgãos de direção setorial, os comandos militares de área e os órgãos de assistência direta e imediata ao Comandante do Exército adotem, em seus setores de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Ficam revogadas as seguintes portarias:

I - Portaria do Estado-Maior do Exército nº 080, de 20 de julho de 2000; e

II - Portaria do Estado-Maior do Exército nº 104, de 7 de novembro de 2000.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 3 de julho de 2023.

NOTA: a Diretriz para Elaboração do Plano de Cursos e Estágios Gerais nas Nações Amigas (EB20-D-01.091), 1ª Edição, 2023, encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército na intranet pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.035, DE 24 DE MAIO DE 2023

Aprova os Requisitos Operacionais (RO) das Embarcações Blindadas – Tipo 2 (Emb Bld – T2), 1ª Edição, 2023.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e em conformidade com o art. 27º, § 8º, combinado com o Bloco nº 5, Anexo A, das Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.885, de 5 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar os Requisitos Operacionais (RO) das Embarcações Blindadas – Tipo 2 (Emb Bld – T2), 1ª Edição, 2023, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: os Requisitos Operacionais (RO) das Embarcações Blindadas – Tipo 2 (Emb Bld – T2), 1ª Edição, 2023, encontram-se disponíveis no Portal da Secretaria-Geral do Exército na intranet pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.036, DE 24 DE MAIO DE 2023

Aprova os Requisitos Técnicos, Logísticos e Industriais (RTLI) das Embarcações Blindadas – Tipo 2 (Emb Bld – T 2), 1ª Edição, 2023.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e em conformidade com o art. 27, § 9º, combinado com o Bloco nº 5, Anexo A, das Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.885, de 5 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar os Requisitos Técnicos, Logísticos e Industriais (RTLI) das Embarcações Blindadas – Tipo 2 (Emb Bld – T 2), 1ª Edição, 2023.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: os Requisitos Técnicos, Logísticos e Industriais (RTLI) das Embarcações Blindadas – Tipo 2 (Emb Bld – T 2), 1ª Edição, 2023 encontram-se disponíveis no Portal da Secretaria-Geral do Exército na intranet pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.037, DE 26 DE MAIO DE 2023

Aprova a Diretriz de Atualização do Programa Estratégico do Exército Defesa Cibernética (EB20-D-02.025).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, do Decreto nº 5.751, de 2006, que aprova a Estrutura Regimental do Comando do Exército e no art. 3º, incisos III e VII do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, bem como o que consta no NUP 64535.023926/2023-12, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Diretriz de Atualização do Programa Estratégico do Exército Defesa Cibernética (Prg EE Def Ciber), na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NOTA: a Diretriz de Atualização do Programa Estratégico do Exército Defesa Cibernética (EB20-D-02.025) encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército na intranet pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.038, DE 26 DE MAIO DE 2023

Aprova a Diretriz de Implantação do Subprograma Reestruturação dos Sistemas de Suprimento, Transporte e Manutenção (SPrg Retta SSTM) – (EB20-D-08.066).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, do Decreto nº 5.751, de 2006, que aprova a Estrutura Regimental do Comando do Exército e no art. 3º, incisos III e VII do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.780, de 21 de junho de 2022, bem como o que consta no NUP 64447.043445/2023-12, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Diretriz de Implantação do Subprograma Reestruturação dos Sistemas de Suprimento, Transporte e Manutenção (SPrg Retta SSTM), integrante do Programa Estratégico do Exército Sistema Logístico Militar Terrestre (Prg EE SLMT), na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NOTA: a Diretriz de Implantação do Subprograma Reestruturação dos Sistemas de Suprimento, Transporte e Manutenção (SPrg Retta SSTM) – (EB20-D-08.066) encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército na intranet pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.039, DE 26 DE MAIO DE 2023

Constitui Grupo de Trabalho para a elaboração dos Requisitos Operacionais (RO), Requisitos Técnicos (RT) e Estudo de Viabilidade do Sistema de Simulação da Viatura Blindada de Combate de Cavalaria Média Sobre Rodas 8x8.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, do Decreto nº 5.751, de 2006, que aprova a Estrutura Regimental do Comando do Exército e art. 3º, incisos III e VII do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.780, de 21 de junho de 2022, bem como o que consta no NUP 64535.022766/2023-94, resolve:

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho (GT) para a elaboração dos Requisitos Operacionais (RO), Requisitos Técnicos (RT) e Estudo de Viabilidade do Sistema de Simulação da Viatura Blindada de Combate de Cavalaria Média Sobre Rodas 8x8 (Sis Sml VBC Cav 8x8).

Parágrafo único. Fica cumprido o disposto no art. 50 da Portaria nº 1.885, de 5 de dezembro de 2022, Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018), 2ª Edição, e a Portaria – EME/C Ex nº 902, de 28 de outubro de 2022, que aprovou a Diretriz para o Sistema de Simulação do Exército Brasileiro (SSEB).

Art. 2º O GT será composto pelos representantes dos seguintes órgãos participantes:

I - Estado-Maior do Exército (EME): 1 (um) representante da 4ª SCh e 1 (um) representante do Escritório de Projetos do Exército (EPEx); e

II - Comando de Operações Terrestres (COTER): 1 (um) representante do COTER, com experiência em simulação.

III - Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT):

a) 2 (dois) representantes do Centro Tecnológico do Exército (CTEx), sendo 1 (um) da área de Engenharia Mecânica e de Automóvel (Mec Auto) e 1 (um) da área de Engenharia Eletrônica e/ou Computação;

b) 1 (um) representante da Diretoria de Fabricação (DF);

c) 1 (um) representante do Centro de Desenvolvimento de Sistemas (CDS); e

d) 1 (um) representante da Diretora de Sistema e Materiais de Emprego Militar (DSMEM);

IV - Comando Logístico (COLOG): 1 (um) representante da Diretoria de Material (D Mat); e

VII - Comando Militar do Sul (CMS)/Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx): 1 (um) representante do Centro de Instrução de Blindados (CI Bld).

Parágrafo único. O presente GT tratará de assuntos técnicos complexos e de caráter multidisciplinar, relacionados aos estudos relativos à elaboração dos Requisitos Operacionais (RO), Requisitos Técnicos (RT) e Estudo de Viabiliade (EV) dos simuladores da Viatura Blindada de Combate de Cavalaria Média Sobre Rodas 8x8, o que justifica ser composto por mais de 7 (sete) militares.

Art. 3º O Órgão responsável pela Supervisão Geral do GT é o EME e a Coordenação Executiva é do EPEx.

Art. 4º Os representantes dos órgãos participantes do GT deverão ser indicados pelos respectivos chefes, comandantes ou diretores e seus nomes informados ao EME, no prazo de 8 (oito) dias após a publicação da Portaria, para composição inicial e sempre que houver alteração pelo órgão.

Art. 5º Os representantes designados para compor o GT trabalharão de forma acumulativa com as funções que desempenham em seus respectivos cargos.

Art. 6º O quórum de reunião será variável e de acordo com a necessidade/especificidade do assessoramento técnico/operacional, podendo ser convidados outros participantes além dos integrantes do GT. Não há previsão de emprego de sistema de votação.

Art. 7º O órgão encarregado por prestar o apoio administrativo é o EME/EPEx/Prg EE F Bld, que descentralizará, entre outros, os valores necessários ao pagamento de diárias e passagens para os deslocamentos de integrantes de outras guarnições.

Art. 8º As reuniões do GT Sis Sml VBC Cav 8x8 serão realizadas, preferencialmente, por videoconferência, ou de forma presencial, em local a ser determinado pelo Coordenador Executivo, e serão convocadas por meio de ofício, Documento Interno do Exército (DIEx) ou outra forma legal.

Parágrafo único. Se o assunto da reunião for de alta complexidade técnica ou envolver informações estratégicas/operacionais que possam colocar em risco a segurança nacional, a reunião deverá ser realizada de forma presencial.

Art. 9º Fica autorizada a realização de ligações técnicas entre os integrantes do GT Sis Sml VBC Cav, por meio do RITEx, do EBmail e de outros recursos de telemática sob a gestão do Exército, desde que resguardadas a segurança da informação e o respeito a sua classificação.

Art. 10. A participação dos membros no GT será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 11. Após cada reunião deverá ser elaborada uma ata e encaminhada ao Gerente do Prg EE F Bld, para o acompanhamento dos trabalhos e registro das decisões.

Art. 12. A responsabilidade pela relatoria e revisão/aprovação/publicação dos documentos supracitados ficará distribuída conforme a seguinte relação abaixo:

I - RO, relatoria, revisão, confecção, aprovação e publicação pelo COTER;

II - RT, relatoria, revisão confecção, aprovação e publicação pelo DCT; e

III - EV, relatoria e confecção a ser designada pelo Coordenador Executivo e aprovação pelo Ch do EME.

Art. 13. O Sistema de Simulação deverá ser composto pelos seguintes simuladores:

I - Treinador Sintético Portátil (TSP);

II - Simulador de Procedimentos de Motorista (SPM);

III - Simulador de Procedimento de Torre (SPT); e

IV - Simulador de Procedimento de Torre de Manutenção (SPT Mnt).

Art. 14. O GT terá o prazo de 60 (sessenta) dias, após a entrada em vigor da presente Portaria, para finalizar e aprovar os RO, RT e EV.

Parágrafo único. O prazo final de entrega da documentação acima poderá ser prorrogado por mais de uma vez, por 30 (trinta) dias, a depender da complexidade técnica/operacional ou outros assuntos que possam repercutir diretamente na decisão do GT.

Art.15. O GT não é permanente, não haverá regimento interno e não há a necessidade de criação de subgrupos, estando sua dissolução condicionada ao término dos trabalhos.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 445, DE 22 DE MAIO DE 2023

Fixa os percentuais de efetivos de militares de carreira previstos para o recompletamento de pessoal das organizações militares do Exército.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe conferem o previsto no art. 3º das Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 325, de 6 de julho de 2000; considerando o contido no Decreto nº 11.319, de 29 de dezembro de 2022, que distribui o efetivo de Oficiais e Praças do Exército em tempo de paz para 2023; e de acordo com as prioridades de recompletamento de pessoal, estabelecidas no Anexo C do Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2020–2023 (EB10-P-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.968, de 3 de dezembro de 2019, em conformidade com o quantitativo de cargos existentes nos Quadros de Cargos Previstos (QCP) das organizações militares (OM) e o efetivo existente de militares nos diversos postos e graduações, e considerando o que consta dos autos 64470.001785/2023-89, resolve:

Art. 1º Fixar os percentuais de efetivos de militares de carreira previstos para o recompletamento de pessoal das organizações militares do Exército, de acordo com os quadros do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Estabelecer que os cargos privativos de oficiais subalternos e de terceiros-sargentos poderão ser preenchidos com militares temporários, segundo o previsto na legislação vigente e respeitando os limites impostos pelo decreto anual de fixação de efetivos.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 023 – DGP, de 31 de janeiro de 2014, que fixou os percentuais de efetivos de militares de carreira previstos para o completamento de pessoal das organizações militares do Exército.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

ANEXO

QUADROS DE PERCENTUAIS DE EFETIVOS DE MILITARES DE CARREIRA PREVISTOS PARA O RECOMPLETAMENTO DE PESSOAL DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES DO EXÉRCITO

I - Oficiais das Armas, do Serviço de Intendência, do Quadro de Material Bélico e dos cargos comuns:

POSTO		PRIORIDADES			
		1	2	3	4
Cel	QEMA	75	70	65	60
	CGAEM	95	90	85	80
	QSG	95	90	85	80
Ten Cel	QEMA	75	70	65	60
	CGAEM	95	90	85	80
	QSG	90	85	80	75
Maj	QEMA	80	75	70	65
	CGAEM	95	90	85	80
	QSG	80	75	70	65
Cap		80	75	70	65
Ten	Infantaria	50	45	40	35
	Cavalaria	55	50	45	40
	Artilharia	55	50	45	40
	Engenharia	55	50	45	40
	Comunicações	50	45	40	35
	Intendência	45	40	35	30
	Material Bélico	50	45	40	35
	Cargos Comuns	70	65	60	55

Nota: as organizações militares (OM) situadas na faixa de fronteira, bem como as que compõem o Sistema de Prontidão Operacional da Força Terrestre (SISPRON), poderão ter seus percentuais majorados em virtude da especificidade de seu emprego.

II - Oficiais do Quadro de Engenheiros Militares:

POSTO		PRIORIDADES			
		1	2	3	4
Cel	QEMA	80	75	70	65
	QSG	100	95	90	-
Ten Cel	QEMA	50	40	-	30
	QSG	100	95	90	-
Maj	QEMA	70	60	50	-
	QSG	80	75	70	65
Cap		75	70	65	60
Ten		70	55	50	50

III - Oficiais Médicos:

POSTO		PRIORIDADES			
		1	2	3	4
Cel	QEMA	80	75	70	-
	QSG	90	90	-	-
Ten Cel	QEMA	90	85	80	-
	QSG	85	80	75	-
Maj	QEMA	90	-	80	-
	QSG	90	85	80	-
Cap		75	85	80	75
Ten		30	30	25	20

IV - Oficiais Dentistas:

POSTO	PRIORIDADES			
	1	2	3	4
Cel	-	100	-	-
Ten Cel	90	80	70	-
Maj	90	85	80	-
Cap	100	90	80	-
Ten	10	5	5	5

V - Oficiais Farmacêuticos:

POSTO	PRIORIDADES			
	1	2	3	4
Cel	100	-	-	-
Ten Cel	90	85	80	-
Maj	90	85	80	-
Cap	75	70	65	-
Ten	20	15	10	10

VI - Oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais:

CATEGORIA	PRIORIDADES			
	1	2	3	4
Administração	100	100	100	100
Material Bélico	100	100	100	100
Músico	85	80	75	70
Topografia	100	100	-	100
Saúde	100	100	100	-
Qualquer Categoria	60	55	50	45

VII - Oficiais do Quadro de Capelães Militares:

POSTO	PRIORIDADES			
	1	2	3	4
Cel	-	100	-	-
Ten Cel	-	50	40	-
Maj	-	100	90	-

POSTO	PRIORIDADES			
	1	2	3	4
Cap	90	85	80	75
Ten	60	55	50	45

VIII - Oficiais do Quadro Complementar de Oficiais (exceto Magistério):

ESPECIALIDADE	PRIORIDADES			
	1	2	3	4
Administração	40	35	30	25
Biblioteconomia	30	25	-	-
Comunicação social	40	35	30	-
Contabilidade	40	35	30	25
Direito	40	35	30	25
Economia	90	80	-	-
Enfermagem	60	55	50	45
Estatística	90	85	80	-
Informática	40	35	30	25
Pedagogia	60	55	-	-
Psicologia	40	35	30	-
Veterinária	60	55	50	45
Estatística e Economia	50	45	-	-
Contabilidade e Economia	50	45	-	-
Estatística e Contabilidade	50	45	-	-
Nutrição	-	50	45	-
Fisioterapia	90	85	80	-
Assistência Social	20	15	10	10

IX - Oficiais do Quadro Complementar de Oficiais (Magistério):

DISCIPLINA		PRIORIDADES			
		1	2	3	4
Biologia		40	35	-	-
Física		50	45	-	-
Filosofia		50	40	-	-
Geografia		60	55	-	-
História		40	35	-	-
Matemática		40	30	-	-
Português		40	35	-	-
Química		70	65	-	-
Idiomas	Alemão	-	50	-	-
	Espanhol	55	50	-	-
	Francês	50	40	-	-
	Inglês	40	35	-	-
	Italiano	-	50	-	-
	Russo	-	50	-	-

X - Subtenentes e Sargentos:

QMS	Subtenente				1º Sargento				2º Sargento				3º Sargento			
	Prioridades				Prioridades				Prioridades				Prioridades			
	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4
Infantaria	100	100	100	100	100	100	100	100	70	65	60	55	45	40	35	30
Cavalaria	100	100	100	100	100	100	100	-	70	65	60	55	60	55	50	-
Artilharia	100	100	100	100	90	85	80	75	70	65	60	55	65	60	55	50
Engenharia	100	100	100	100	100	95	90	85	70	65	60	55	60	55	45	40
Comunicações	100	100	100	100	100	95	90	85	55	50	45	40	60	55	50	45
Manutenção de Comunicações	100	100	100	100	90	85	80	75	70	65	60	55	70	65	60	55
Intendência	100	100	100	-	100	95	90	85	60	55	50	45	50	45	40	35
Mat Bel – Manutenção de Armamento	100	100	100	-	90	85	80	-	70	65	60	-	60	55	45	40
Mat Bel – Mecânico Operador	100	-	-	-	100	95	90	-	70	65	60	-	70	65	60	55
Mat Bel – Mecânico de Viatura Auto	100	100	100	-	100	95	90	85	70	65	60	55	50	45	40	35
Mat Bel – Manutenção de Viatura Blindada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100	-	-	-
Aviação Apoio	100	100	-	-	90	85	-	-	60	55	50	-	50	-	-	-
Aviação Manutenção	100	100	100	-	75	70	65	-	70	65	60	55	70	-	60	-
Saúde	100	100	100	-	100	95	90	85	60	55	50	45	35	30	25	20
Topografia	80	100	100	100	80	75	70	65	60	55	50	45	50	45	40	35
Músico	80	75	70	65	80	75	70	65	80	75	70	65	80	75	70	65
Qualquer QMS	100	100	100	100	85	80	75	70	60	55	50	45	50	45	40	35
Qualquer QMS exceto Singular	100	100	100	100	90	85	80	75	60	55	50	45	50	45	40	35
Qualquer QMS exceto Singular e Saúde	100	100	100	100	80	75	70	65	60	55	50	45	60	55	50	45
Qualquer QMS Combatente	100	100	100	100	90	85	80	75	60	55	50	45	50	45	40	35
Qualquer QMS Logística	100	100	100	-	90	85	80	-	60	55	50	-	50	45	40	-
Intendência ou qualquer QMS Mat Bel	100	100	100	-	90	85	80	75	60	55	50	-	50	45	40	-
Intendência ou Mat Bel Mnt Arm ou Vtr Auto	-	-	-	-	90	85	-	80	50	45	-	-	50	45	40	35
Mat Bel Mnt Arm ou Vtr Auto	-	100	-	-	-	100	-	-	50	-	-	-	40	35	30	25
Mat Bel Mnt Vtr Auto ou Mnt Com	100	-	-	-	-	100	-	-	-	100	-	-	-	50	-	-
Qualquer QMS Mat Bel	100	100	100	-	90	85	80	-	60	55	50	-	40	35	30	-

PORTARIA – APG/DGP/C Ex Nº 006, DE 25 DE MAIO DE 2023

Acrescenta novos códigos e altera descrição, modalidade e código no Catálogo de Códigos para Cursos e Estágios do Exército Brasileiro, aprovado pela Portaria nº 092 – DGP, de 23 de maio de 2008.

O CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o número 2 na alínea "c" do inciso VIII do art. 2º da Portaria – DGP/C Ex nº 302, de 30 de novembro de 2021, e considerando o disposto no número 6, na alínea "b", da subalínea "5", das Diretrizes Gerais para o Reconhecimento, a Criação de Código e o Cadastramento de Cursos e Estágios no Exército Brasileiro (EB20-D-01.054), aprovadas pela Portaria nº 401 – EME, de 6 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Acrescentar no Anexo II – Cursos de Graduação, os códigos abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Código	Legenda
Graduação	Tecnólogo em **Marketing** Digital	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Graduados	-	BARL01	(a)
Graduação	Tecnologia em Mecatrônica Automotiva	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Graduados	-	BARM01	(a)

Art. 2º Acrescentar no Anexo V – Cursos de Especialização, o código abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Código	Legenda
Especialização	Básico de Líder para Oficiais de Engenharia	**Fort Leonard Wood** – **Missouri** – EUA	Oficiais	-	EBAP01	(b)

Art. 3º Acrescentar no Anexo X – Estágios, os códigos abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Código	Legenda
Estágio	Como Ensinar com Metodologias Ativas em Modelos Híbridos	Estb Ens Civ no Brasil	Oficiais e Graduados	-	LBEN01	(d)
Estágio	Metodologia da Pesquisa Científica	Estb Ens Civ no Brasil	Oficiais e Graduados	-	LBEO01	(d)
Estágio	Curso Internacional de Assistência e Proteção para Instrutores	Organização para Proibição de Armas Químicas – **Lazne Bohdanec** – República Theca	Oficiais	-	LBEP01	(d)
Estágio	Coordenação e Planejamento Interagências	Escola Superior de Defesa (ESD) Brasília-DF	Oficiais	-	LBEQ01	(d)
Estágio	Operação e Investigação Policial com Veículos Aéreos Não Tripuláveis – **DRONES**	Academia de Policia Civil (ACADEPOL) do Estado do Rio Grande do Sul Porto Alegre-RS	Oficiais e Graduados	-	LBER01	(d)
Estágio	Simulação de Desenvolvimento de Força (SDF)	Escola Superior de Defesa (ESD) Brasília-DF	Oficiais	-	LBES01	(d)
Estágio	Introdutório de Logística da OTAN	**NATO School** – **Oberammergau** Alemanha	Oficiais	-	LBET01	(d)
Estágio	Observador, Coordenador e Treinador (OCT)	**Joint Readiness Training Center** – **Fort Polk** – **Louisiana** – EUA	Oficiais e Graduados	-	LBEU01	(d)
Estágio	Operacional de Logística da OTAN	**NATO School** – **Oberammergau** – Alemanha	Oficiais	304	LBEV01	(d)

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Código	Legenda
Estágio	Planejamento Operacional Logístico da OTAN	NATO School – Oberammergau – Alemanha	Oficiais	304	LBEW01	(d)
Estágio	Assessoramento Jurídico no Exército Brasileiro	Gabinete do Comandante do Exército Brasília-DF	Oficiais	-	LBEX01	(f)
Estágio	Estágio Setorial de Orçamento Público	Instituto de Economia e Finanças do Exército – IEFEx Brasília-DF	Of/Praças	-	LBEY01	(e)
Estágio	Inglês Nível 3 para profissionais da Aviação Civil	Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) Rio de Janeiro-RJ	Oficiais e Graduados	-	LBEZ01	(b)
Estágio	Inteligência Aplicada (CIAP) – SEPR	Escola de Inteligência da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) – Brasília-DF	Oficiais e Graduados	-	LBFA01	(b)
Estágio	Exin Data Protection Officer (DPO)	Estb Ens Civ no Brasil	Oficiais e Graduados	-	LBFB01	(a)

Art. 4º Acrescentar no Anexo XI – Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu – Aperfeiçoamento ou Especialização, os códigos abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Código	Legenda
Pós-Graduação	Especialização – Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais	D25	QBCU01	(d)
Pós-Graduação	Especialização – Urgência e Emergência em Pediatria e Neonatologia	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais	-	QBCV01	(d)
Pós-Graduação	Especialização – Segurança, Defesa e Desenvolvimento	Universidade Militar "Marechal Bernardino Bilbao Rioja" – Escola de Altos Estudos da Bolívia – La Paz – Bolívia	Oficiais	899	QBCW01	(d)
Pós-Graduação	Especialização – Gestão de Saúde e Auditoria Hospitalar	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Graduados	-	QBCX01	(b)
Pós-Graduação	Especialização – História e Gestão de Acervos	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Graduados	-	QBCY01	(b)
Pós-Graduação	Especialização – Inteligência Competitiva e Contrainteligência Corporativa	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Graduados	-	QBCZ01	(b)
Pós-Graduação	Especialização – Liderança e Desenvolvimento de Equipes	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Graduados	-	QBDA01	(b)
Pós-Graduação	MBA – Gestão em Saúde com Ênfase em Auditoria	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Graduados	-	QBDB01	(b)
Pós-Graduação	MBA – Executivo em Gestão de Pessoas e Coaching	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Graduados	-	QBDC01	(b)
Pós-Graduação	MBA – Internet of Things (IoT)	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Graduados	-	QBDD01	(a)

Art. 5º Acrescentar no Anexo XII – Cursos de Pós-Graduação **Stricto Sensu –** Mestrado, os códigos abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Código	Legenda
Mestrado	Mestrado Acadêmico em Ciências da Atividade Física	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais	819	TBCN01	(d)
Mestrado	Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT)	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais	838	TBCO01	(d)
Mestrado	Mestrado em Ciências Políticas e Relações Internacionais	Universidade Metropolitana de Assunção – Assunção – Paraguai	Oficiais	846	TBCP01	(d)
Mestrado	Mestrado Profissional em Direito	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais	-	TBCQ01	(b)
Mestrado	Mestrado em Estratégia Militar	Escola Superior de Guerra Conjunta das Forças Armadas Argentinas – **Buenos Aires** – Argentina	Oficiais	-	TBCR01	(b)

Art. 6º Acrescentar no Anexo XIII – Cursos de Pós-Graduação **Stricto Sensu** – Doutorado, o código abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Código	Legenda
Doutorado	Engenharia de Energia na Agricultura	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Graduados	-	UALN01	(a)

Art. 7º Acrescentar no Anexo XVIII – Outros Cursos, os códigos abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Código	Legenda
Outros Cursos	Fórmula de Implantação em Gestão de Riscos	Estb Ens Civ no Brasil	Oficiais e Graduados	-	YBBL01	(d)
Outros Cursos	Administrador de Banco de Dados	Estb Ens Civ no Brasil	Oficiais e Graduados	-	YBBM01	(a)
Outros Cursos	Certificação Gestor do Conhecimento	Estb Ens Civ no Brasil	Oficiais e Graduados	-	YBBN01	(a)

Art. 8º Alterar a Descrição estabelecida pela Portaria – APG/DGP/C Ex nº 005, de 12 de dezembro de 2022, conforme abaixo:

De:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Código	Legenda
Pós-Graduação	Especialização – Auditoria em Gestão Hospitalar	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	-	QBAT01	(b)

Para:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Código	Legenda
Pós-Graduação	Especialização – Auditoria da Gestão Hospitalar	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	-	QBAT01	(b)

Art. 9º Alterar a Modalidade e Código estabelecido pela Portaria – APG/DGP/C Ex nº 023, de 29 de março de 2023, conforme abaixo:

De:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Código	Legenda
Cursos de Altos Estudos Militares	Curso de Altos Estudos em Defesa (CAED)	Escola Superior de Defesa (ESD) Brasília-DF	Oficiais	-	IACK01	(c)

Para:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Código	Legenda
Cursos de Política, Estratégia e Alta Administração	Curso de Altos Estudos em Defesa (CAED)	Escola Superior de Defesa (ESD) Brasília-DF	Oficiais	-	JAAH02	(c)

Legenda:
(a) DIEx Nº 4418-A1/DCT, Brasília-DF, 9 de maio de 2023;
(b) DIEx Nº 4975-SA1/AGE/DECEx, Rio de Janeiro-RJ, 7 de maio de 2023;
(c) DIEx Nº 37584-SCE/1 SCh/EME, Brasília-DF, 16 de dezembro de 2022;
(d) DIEx Nº 2894-SA1/AGE/DECEx, Rio de Janeiro-RJ, 20 de março de 2023;
(e) DIEx Nº 17-Sec_EAD/Coor_Cpc/Div_Ens_Pesq, Brasília-DF, 16 de março de 2023; e
(f) DIEx Nº 388-A2.1/A2/Gab Cmt Ex, Brasília-DF, 19 de abril de 2023.

Art. 10. Estabelecer que esta Portaria entre em vigor em 2 de junho de 2023.

DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 055, DE 22 DE MAIO DE 2023

Cria a Junta de Serviço Militar de Bandeirantes do Tocantins-TO, na área sob jurisdição da 11ª Região Militar.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea "c", da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Criar a Junta de Serviço Militar de Bandeirantes do Tocantins-TO, com o número 378, sendo vinculada ao Posto de Recrutamento e Mobilização 11/004 – Palmas-TO, na área da 11ª Região Militar.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 056, DE 22 DE MAIO DE 2023

Cria a Junta de Serviço Militar de Nova Olinda do Maranhão-MA, na área sob jurisdição da 8ª Região Militar.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea "c", da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 08 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Criar a Junta de Serviço Militar de Nova Olinda do Maranhão-MA, com o número 227, sendo vinculada ao Posto de Recrutamento e Mobilização 08/002 – São Luís-MA, na área da 8ª Região Militar.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 057, DE 22 DE MAIO DE 2023

Cria a Junta de Serviço Militar de Crisólita-MG, na área sob jurisdição da 4ª Região Militar.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea "c", da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 08 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Criar a Junta de Serviço Militar de Crisólita-MG, com o número 244, sendo vinculada ao Posto de Recrutamento e Mobilização 04/002 – Juiz de Fora-MG, na área da 4ª Região Militar.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 046, DE 5 DE MAIO DE 2023

Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Canção da Base Administrativa do Curado.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 708, de 22 de junho de 2016, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar e classificar a OMusMil:

Tipo de OMusMil	Nome	Autoria	Ano de elaboração	Ano da proposta	Classificação da OMusMil
Canção Militar	Canção da Base Administrativa do Curado.	Letra do 1º Ten Clayvissom Ferreira de Lima e música do 1º Sgt José Flávio de Souza.	2022	2022	Específico de OM

Canção da Base Administrativa do Curado

Letra: 1º Ten Clayvissom Ferreira de Lima Música: 1º Sgt José Flávio de Souza

I

Nessa terra de lutas e glórias,
Onde surgiu o sentimento de nação,
Com bravura e valor de guerreiros,
Criou-se a Base para administração.
És fonte do conhecimento e refletes
O rumo certo da racionalização.
Toda Arma, Quadro e Serviço
Marchando juntos pra cumprir qualquer missão.

II

Antônio Curado Vidal,
Mestre-de-Campo, que lutou com vibração.
És o exemplo de herói nacional,
Que direciona essa nossa progressão.
Prover à Sétima Região nos motiva,
Quer na logística, apoio ou na gestão.
No combate sou a mão amiga,
Brilha o orgulho de servir nossa nação.

Refrão

De um herói a herança,
Este que é meu solo amado,
Pelo Brasil teu nome ecoa,
Base Administrativa do Curado.
De um herói a herança,
Este que é meu solo amado,
Pelo Brasil o teu nome ecoa,
Base Administrativa do Curado.

Canção da Base Administrativa do Curado

Música: 1º Sgt José Flávio de Souza

Letra: 1º Ten Cleyvisson Ferreira de Lima

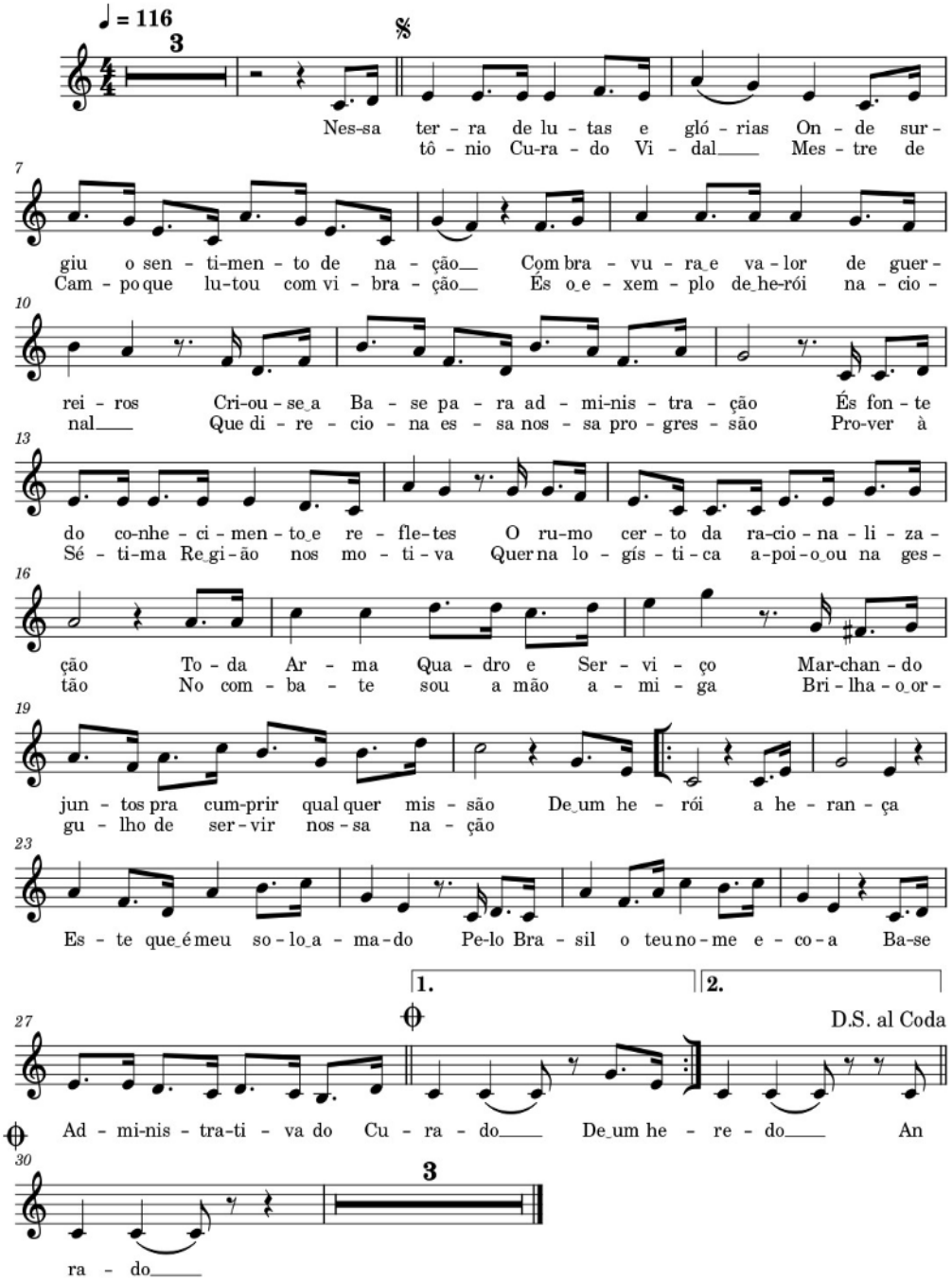

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 049, DE 12 DE MAIO DE 2023

Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Toque Tenente Antônio João (Patrono do Quadro Auxiliar de Oficiais).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 708, de 22 de junho de 2016, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar e classificar a OMusMil:

Tipo de OMusMil	Nome	Autoria	Ano de elaboração	Ano da proposta	Classificação da OMusMil
Toque de Corneta/ Clarim	Toque Tenente Antônio João.	Música do Cel Fernando dos Anjos Souza e do Cap Isaac Santos da Fonseca.	2023	2023	Interesse da Instituição

Toque Tenente Antônio João

Música: Cel Fernando dos Anjos Souza & Cap Isaac Santos da Fonseca

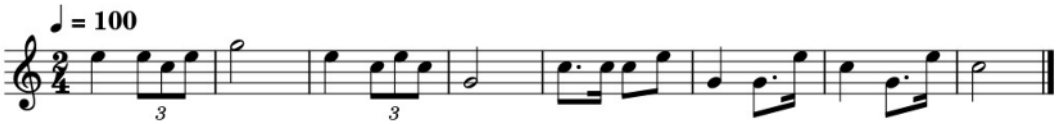

Art. 2º O Toque Tenente Antônio João será executado, por cornetas/clarins, nas solenidades militares, e deverá ser precedido de anúncio específico, quando ocorrer cerimônia com a finalidade de homenagear o herói morto em combate durante a Guerra da Tríplice Aliança, especialmente em sua data natalícia, e preferencialmente quando o busto da personalidade estiver presente à formatura.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

PORTARIA – DEC/C Ex Nº 068, DE 10 DE MAIO DE 2023

Aprova a Diretriz de Implantação do Projeto Centro de Instrução de Engenharia (EB50-D-01.013).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e VIII, do art. 3º do Regulamento do Departamento de Engenharia e Construção (EB10-R-04.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.586, de 10 de setembro de 2021; o parágrafo único do art. 5º, o art. 6º, o inciso III do art. 12 e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011; e na Diretriz de Implantação do Programa Setorial Sistema de Engenharia (EB50-D-01.012), aprovada pela Portaria – DEC/C Ex nº 064, de 1º de março de 2023; e considerando o que consta nos autos do Processo nº 64444.003084/2023-00, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Diretriz de Implantação do Projeto Centro de Instrução de Engenharia (EB50-D-01.013), que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 2 de junho de 2023.

NOTA: a Diretriz de Implantação do Projeto Centro de Instrução de Engenharia (EB50-D-01.013), encontra-se disponíveis no Portal da Secretaria-Geral do Exército na intranet pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br.

PORTARIA – DEC/C Ex Nº 069, DE 16 DE MAIO DE 2023

Aprova a Diretriz de Implantação do Projeto Simulação para a Engenharia Leste (EB50-D-01.014).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e VIII, do art. 3º do Regulamento do Departamento de Engenharia e Construção (EB10-R-04.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.586, de 10 de setembro de 2021; o parágrafo único do art. 5º, o art. 6º, o inciso III do art. 12 e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011; e na Diretriz de Implantação do Programa Setorial Sistema de Engenharia (EB50-D-01.012), aprovada pela Portaria DEC/C Ex nº 064, de 1º de março de 2023; e considerando o que consta nos autos do Processo nº 64444.003082/2023-11 resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Diretriz de Implantação do Projeto Simulação para a Engenharia Leste (EB50-D-01.014), que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 2 de junho de 2023.

NOTA: a Diretriz de Implantação do Projeto Simulação para a Engenharia Leste (EB50-D-01.014), encontra-se disponíveis no Portal da Secretaria-Geral do Exército na intranet pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br.

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 273, DE 19 DE MAIO DE 2023

Aprova a Nota Doutrinária Nº 01/2023 Aspectos doutrinários e atualizações de definições em relação às Operações Especiais (Op Esp) do Exército Brasileiro (EB) e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere inciso XI do artigo 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), 6ª Edição, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelece o inciso XIII do artigo 15 das Instruções Gerais para o Sistema de Doutrina Militar Terrestre – SIDOMT (EB10-IG-01.005), 6ª Edição, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.676, de 25 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar a Nota Doutrinária Nº 01/2023 Aspectos doutrinários e atualizações de definições em relação às Operações Especiais (Op Esp) do Exército Brasileiro (EB), que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA DOUTRINÁRIA Nº 01/2023 – C Dout Ex, DE 30 DE ABRIL DE 2023
OPERAÇÕES ESPECIAIS

1. FINALIDADE

- Apresentar aspectos doutrinários e atualizações de definições em relação às Operações Especiais (Op Esp) do Exército Brasileiro (EB).

2. OBJETIVOS

a. Atualizar o conceito sobre as tropas de Op Esp do EB.

b. Atualizar a definição de quais tropas constituem as Forças de Operações Especiais (F Op Esp) do EB.

c. Atualizar o conceito das missões de Op Esp.

2. REFERÊNCIAS

a. BRASIL. Ministério da Defesa. **Glossário das Forças Armadas**. MD35-G-01. 5. ed. Brasília-DF: MD, 2015.

b. BRASIL. Exército. Comando do Exército. **Instruções Gerais para o Sistema de Doutrina Militar Terrestre (SIDOMT)**. EB10-IG-01.005. 6. ed. Brasília-DF: C Ex, 2022.

c. BRASIL. Exército. Estado-Maior do Exército. **Glossário de Termos e Expressões para Uso no Exército.** EB20-MF-03.109. 5. ed. Brasília-DF: EME, 2018.

d. BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Operações.** EB70-MC-10.223. 5. ed. Brasília-DF: COTER, 2017.

e. BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Operações Especiais.** EB70-MC-10.2012. 3. ed. Brasília-DF: COTER, 2017.

f. BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Comando de Operações Especiais.** EB70-MC-10.305. 1. ed. Brasília-DF: COTER, 2019.

g. BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Batalhão de Forças Especiais.** 2. ed. Brasília-DF: COTER, 2021.

h. BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Batalhão de Ações de Comandos.** 1. ed. Brasília-DF: COTER, 2020.

i. BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Batalhão de Apoio as Operações Especiais.** Edição Experimental. Brasília-DF: COTER, 2022.

3. ATUALIZAÇÃO DE DEFINIÇÕES ACERCA DO TEMA OPERAÇÕES ESPECIAIS.

a. Considerações Gerais

1) Durante a realização do Seminário de Op Esp, no Comando de Operações Terrestres (COTER), de 5 a 7 de julho de 2022, bem como cumprindo determinação do Comandante de Operações Terrestres, foram realizados estudos a fim de aprimorar as definições em relação ao que são as tropas de Op Esp do EB devido a interpretações distintas sobre o assunto. Foi observado, também, a necessidade de atualizar as definições das missões de Op Esp, suas relações de comando e seu emprego em missões de paz.

2) Para estudar e buscar as definições a respeito das Op Esp do EB, foram utilizadas, como base, as missões, constituição e exemplos da cadeia de comando das tropas de Op Esp de alguns exércitos, abordadas nas videoconferências de nivelamento com a participação de adidos militares e oficiais de ligação em missão nos países citados a seguir, além de oficiais do QEMA palestrantes:

a) Estados Unidos da América;

b) Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte;

c) Reino de Espanha; e

d) República Italiana.

b. Atualização de conceitos em relação as Operações Especiais do Exército Brasileiro

1) Utilizando-se dos estudos acima, será realizada a alteração no conceito vigente de Op Esp adotado pelo EB, definição essa que consta no manual de campanha EB70-MC-10.212 Operações Especiais, passando a vigorar o conceito seguinte:

- Operações Especiais (Op Esp): são operações conduzidas por Forças de Operações Especiais, visando contribuir para a consecução de objetivos nas diversas expressões do poder nacional, empregando capacidades não encontradas nas forças convencionais. Podem ser conduzidas de forma singular, conjunta, combinada ou em ambiente interagências, em qualquer parte do espectro dos conflitos, seja em situação de guerra e não guerra.

2) Ao estudar a definição de Op Esp surgiu a necessidade de se propor o aprimoramento da definição de F Op Esp, definição essa que consta no Manual de Campanha EB70-MC-10.212 Operações Especiais, passando vigorar a seguinte:

- Força(s) de Operações Especiais (F Op Esp): são forças especialmente selecionadas, equipadas e adestradas, aptas à condução de Op Esp, possuindo capacidades e características específicas para se infiltrar e operar em ambientes hostis, negados, politicamente sensíveis e de alto grau de risco em todos os níveis. No EB, as F Op Esp são compostas pelas tropas de Forças Especiais e de Comandos.

3) Do exposto anteriormente, fica determinado que as tropas de Op Esp do EB são as seguintes:

a) do 1º Batalhão de Forças Especiais (1º B F Esp): o Destacamento Contraterrorismo (DCT); os Destacamentos Operacionais de Forças Especiais (DOFEsp); o Destacamento de Coordenação e Controle (DCC); o Destacamento de Caçadores de Operações Especiais (Dst Cçd Op Esp); as Equipes de Caçadores de Operações Especiais (Eqp Cçd Op Esp); e as Equipes Operacionais de Forças Especiais (Eqp Op F Esp);

b) do 1º Batalhão de Ações Comandos (1º BAC): os Destacamentos de Ações de Comandos (DAC); o Destacamento de Reconhecimento e Caçadores (DRC); as Eqp Cçd Op Esp; e Equipes Operacionais de Comandos; e

c) da 3ª Companhia de Forças Especiais (3ª Cia F Esp): os DOFEsp; o DCC; os DAC; as Equipes de Caçadores de Operações Especiais (Eqp Cçd Op Esp); e as Eqp Op F Esp.

4) Tendo em vista a definição de F Op Esp, surgiu a necessidade de definir o que vem a ser Forças de Apoio às Operações Especiais, sendo a definição adotada a seguinte:

- Força(s) de Apoio às Operações Especiais (F Ap Op Esp)**:** são as forças que fornecem Comando, Controle, Comunicações, Computadores, Inteligência, Informação, Vigilância e Reconhecimento (C4I2VR), apoio ao combate e suporte logístico específico às F Op Esp, quando empregadas em prol das Op Esp.

5) Foi verificada a necessidade de modificação do conceito de Ações Diretas, que consta no manual de campanha EB70-MC-10.305 O Comando de Operações Especiais, ficando adotada a seguinte definição:

- Ações Diretas (Aç Dir): são ações ofensivas caracterizadas pela busca da superioridade relativa (simplicidade, segurança, repetição, surpresa, rapidez e objetivo) e levadas a efeito contra alvos de alto valor, localizados em ambientes hostis, negados e ou politicamente sensíveis e de alto grau de risco em todos os níveis, cuja execução depende do emprego de táticas, técnicas e procedimentos específicos das tropas de Comandos e ou Forças Especiais, no âmbito do Exército, e das F Op Esp no escopo das demais Forças Singulares. São operações conduzidas com o propósito de contribuir com o mais alto escalão enquadrante.

6) Foi verificada a necessidade de modificação do conceito de Ações Indiretas e Reconhecimento Especial (Rec Esp), que constam no manual de campanha EB70-MC-10.362 Batalhão de Forças Especiais, ficando adotadas as seguintes definições:

a) Ações Indiretas (Aç Ind): compreendem o conjunto de atividades relacionadas à organização, desenvolvimento, equipagem, instrução, direção e/ou assessoramento de forças irregulares, regulares, auxiliares e de outros atores estatais e não estatais (Assistência Militar realizada por F Op Esp), visando

contribuir para a consecução de objetivos nas diversas expressões do poder nacional. As Ações Indiretas são aplicáveis em todo o espectro de conflitos, constituindo a tarefa precípua das Forças Especiais.

b) Reconhecimento Especial (Rec Esp): é a operação realizada por Forças de Operações Especiais, em áreas hostis, negadas e/ou politicamente sensíveis e de alto grau de risco em todos os níveis, com o propósito de obter, confirmar ou atualizar dados e conhecimentos de importância estratégica, operacional ou, eventualmente, tática, fundamentais para o planejamento e para a condução de operações militares subsequentes. O Reconhecimento Especial requer capacidades normalmente não encontradas em forças convencionais, ou seja, é a atividade de reconhecimento conduzida por F Op Esp. Os Destacamentos Operacionais de Forças Especiais constituem os elementos mais aptos para a execução de operações de Reconhecimento Especial.

(1) No caso específico das Operações (Op) de Rec Esp, uma das modalidades desse tipo de Op é o Reconhecimento e Avaliação de Área (Rec Avl A). São operações conduzidas dentro do território nacional, empregando técnicas, táticas e procedimentos (TTP) operacionais específicos, em áreas hostis ou politicamente sensíveis, prioritariamente com os seguintes objetivos:

- responder aos EEI solicitados pelo Escalão Superior; e

- confirmar dados levantados pelo Sistema de Inteligência.

(2) Em seu emprego em Rec e Avl A, o DOFEsp se vale de três formas básica de atuação:

- ostensiva – a presença de tropa é perfeitamente plausível. Admite-se, no entanto, o uso de "Estória de Cobertura" (EC) ou disfarce de intenção;

- sigilosa – atuação caracterizada como tropa militar, sem, no entanto, denunciar sua presença, tendo como uma tarefa principal a ocupação de "Sítios de Observação"; e

- coberta – emprego de militares descaracterizados.

7) Dentre as missões principais a serem cumpridas por um DOFEsp estão as Aç Ind, Aç Dir e o Rec Esp. Embora as Operações de Inteligência (Op Intlg) não configurem entre essas principais missões do DOFEsp, **uma das capacidades dessa fração para o cumprimento de suas missões é a de contribuir com os esforços de obtenção de dados**, visando à produção do conhecimento de inteligência de valor estratégico, operacional ou, eventualmente, tático.

4. CONSEQUÊNCIAS

a. Passar a adotar, nas publicações doutrinárias, as definições constantes nesta Nota Doutrinária.

b. Atualizar as publicações doutrinárias de modo a considerar os conceitos e padronizações definidos nesta Nota Doutrinária.

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 277, DE 28 DE ABRIL DE 2023

Aprova o Manual de Campanha EB70-MC-10.334 Brigadas de Infantaria, 1ª Edição, 2023, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 16 das Instruções Gerais para o Sistema de Doutrina Militar Terrestre – SIDOMT (EB10-IG-01.005), 6ª Edição, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.676, de 25 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Campanha EB70-MC-10.334 Brigadas de Infantaria, 1ª Edição, 2023, que com esta baixa.

Art. 2º Revogar o manual de campanha C 7-30 Brigadas de Infantaria, 1ª Edição, 1984, aprovado pela Portaria nº 002 – EME, de 5 de janeiro de 1984.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: o Manual de Campanha EB70-MC-10.334 Brigadas de Infantaria, 1ª Edição, 2023 encontra-se disponível na coleção "PUBLICAÇÕES PADRONIZADAS" do C Dout Ex, no portal da Biblioteca Digital do Exército (http://www.bdex.eb.mil.br/jspui/handle/123456789/66).

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 286, DE 18 DE MAIO DE 2023

Aprova a Nota Doutrinária Nº 02/2023 Conceituação da expressão Operações Urbanas na Força Terrestre e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere inciso XI do artigo 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), 6ª Edição, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelece o inciso XIII do artigo 15 das Instruções Gerais para o Sistema de Doutrina Militar Terrestre – SIDOMT (EB10-IG-01.005), 6ª Edição, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.676, de 25 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar a Nota Doutrinária Nº 02/2023 Conceituação da expressão Operações Urbanas na Força Terrestre, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA DOUTRINÁRIA Nº 02/2023 – C Dout Ex, DE 17 DE MAIO DE 2023
CONCEITUAÇÃO DA EXPRESSÃO OPERAÇÕES URBANAS NA FORÇA TERRESTRE

1. FINALIDADE

- Apresentar considerações doutrinárias sobre a expressão Operações Urbanas.

2. OBJETIVO

- Apresentar a definição para a expressão Operações Urbanas, padronizando esse conceito nas situações abrangidas pela Doutrina Militar Terrestre (DMT).

3. REFERÊNCIAS

a. Diretriz do Comandante do Exército 2023–2026.

b. Sistema de Planejamento do Exército (SIPLEx) 2020–2023.

c. Concepção Estratégica do Exército 2019.

d. Glossário das Forças Armadas. MD35-G-01. 5ª Edição, 2015.

e. Manual de Doutrina de Operações Conjuntas. MD-30-M-01. 2ª Edição, Vol 1 e 2, 2020.

f. Manual de Fundamentos Glossário de Termos e Expressões para uso no Exército. EB20-MF-03.109. 5ª Edição, 2018.

g. Manual de Fundamentos O Exército Brasileiro. EB20-MF-10.101. 1ª Edição, 2014.

h. Manual de Fundamentos Doutrina Militar Terrestre. EB20-MF-10.102. 3ª Edição, 2022.

i. Manual de Fundamentos Conceito Operacional do Exército Brasileiro Operações de Convergência 2040. EB20-MF-07.101. 1ª Edição 2023.

j. Manual de Campanha Operações. EB70-MC-10.223. 5ª Edição, 2017.

k. Manual de Campanha Divisão de Exército. EB70-MC-10.243. 3ª Edição, 2020.

l. Manual de Campanha Operações em Área Edificada. EB70-MC-10.303. 1ª Edição, 2018.

m. Sistema de Doutrina Militar Terrestre (SIDOMT). EB10-IG-01.005. 6ª Edição, 2022.

n. Plano de Desenvolvimento da Doutrina Militar Terrestre (PDDMT) 2023.

4. BASE CONCEITUAL

a. Os conflitos armados têm sofrido alterações consideráveis, ao longo dos tempos, em virtude principalmente das mudanças da sociedade e do avanço tecnológico dos meios para a condução das operações militares.

b. Mais recentemente, os conflitos têm demonstrado a predominância de combates em terrenos humanizados. Nesse sentido, a população passou a ser considerada um elemento fundamental no ambiente operacional, com capacidade para influir decisivamente no desenrolar das operações. Devido a isso, a realização de ações que negassem ao inimigo o controle da população passou a ser uma preocupação dos planejadores nas operações urbanas.

c. Pode-se considerar que cada ambiente urbano será o resultado da interação dinâmica da população (sociedade) com o terreno. No entanto, a própria interação desses dois fatores exige um terceiro: para viver nas cidades, as pessoas necessitam de eletricidade, combustível, água potável, meios de comunicação e outros insumos, cujos meios de captação, geração e distribuição caracterizam a infraestrutura da localidade.

d. O conhecimento dos fatores operacionais é fundamental para desenvolver um entendimento completo do ambiente, para obter consciência situacional. Eles são aspectos militares e não militares que diferem de uma área de operações para outra e afetam as operações. Descrevem não só os aspectos militares de um ambiente operacional, mas também a influência da população sobre a referida área, abrangendo as dimensões humana, física e informacional. Nesse contexto, a interação desses três elementos-chave (terreno, sociedade e infraestrutura) gera o ambiente urbano, de modo que cada um desses elementos difere dos demais em função de sua história, da cultura de seus habitantes, do desenvolvimento econômico, do clima local, do material de suas construções e de muitos outros fatores.

e. As características do ambiente urbano levantadas acima, seja em situação de guerra ou de não guerra, demandam um judicioso emprego de capacidades operacionais relacionadas às operações de informação. Além disso, o fator "considerações civis" assume grande relevância na tomada de decisão, merecendo especial atenção nas fases do planejamento e da execução.

f. Desenvolver conceitos, concepções, táticas, técnicas e procedimentos sobre operações urbanas tornou-se uma das prioridades para a Doutrina Militar Terrestre.

5. CONSIDERAÇÕES DOUTRINÁRIAS

a. O Plano de Desenvolvimento da Doutrina Militar Terrestre, Edição 2023, (EB70-P-10.001), estabelece a revisão, em 2023, do manual de campanha (MC) EB70-MC-10.303 Operação em Área Edificada, que dará origem, em 2024, ao MC Operações Urbanas, de 2º nível.

b. A etimologia da palavra edificar remete ao latim **aedificare**, que se traduz em ato de edificar e está relacionada com construção, edifício, casa. Por outro lado, o termo urbano é proveniente do latim **urbanus**, que significa citadino; que pertence à cidade; próprio da cidade; que tem aparência de cidade. Nesse aspecto, observa-se maior abrangência da palavra "urbanizada" em relação ao termo "edificada".

c. O MC Operação em Área Edificada, em vigor, descreve essas áreas como regiões com estruturas resistentes de alvenaria ou de concreto armado e aço, que podem ser modificadas para fins de defesa, tornando-se áreas fortificadas. Ainda, afirma que as edificações são dispostas em quarteirões, podendo ser regulares ou não, referenciando-as, em geral, como acidentes capitais que englobam pontos de

interesse, como: portos, aeroportos, zonas industriais etc. Esse mesmo produto doutrinário destaca que o conceito de áreas edificadas não pode ser confundido com o de áreas urbanas, uma vez que várias dessas áreas não possuem edificações, a exemplo dos grandes loteamentos. Assim, é observado que a palavra "urbano" vai além da área construída, pois considera toda essa área e sua periferia, onde se observam os efeitos da humanização, fazendo-se considerar o fator humano como preponderante.

d. Considerando os aspectos doutrinários de outras nações, as Forças Armadas (FA) dos Estados Unidos da América (EUA), desde 1979, empregam o termo "urbano" como referência para o tipo de operações em estudo. Tal fato foi materializado pelo manual FM 90-10 Military Operations on Urbanized Terrain (MOUT), que foi substituído pelo FM3-06 Urban Operations. porém não consta mais o termo MOUT, pois também foi substituído desde a edição do FM90-1 Training for Urban Operations. Nessa publicação, o conceito de operações urbanas reforça a importância de se considerar a humanização do terreno urbanizado. Os países da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) também empregam o termo "operações urbanas", como o Exército da Alemanha, que trata de "operações em ambiente urbano"; e o Exército Francês, que possui um Centro de Treinamento em Operações em Área Urbana. Paralelamente, as Forças de Defesa Israelenses utilizam a expressão "combate urbano".

e. O MC EB70-MC-10.223 Operações define que as operações militares podem ocorrer na situação de guerra e de não guerra. Em caso de guerra, podem ser executadas as operações ofensivas e operações defensivas, enquanto as operações de cooperação e coordenação com agências (OCCA) são executadas precipuamente em situações de não guerra, podendo ser desencadeadas em situações de guerra, simultaneamente com as operações ofensivas e defensivas.

f. No que diz respeito às operações complementares, verifica-se que elas se destinam a ampliar, aperfeiçoar e/ou complementar as operações básicas, a fim de maximizar a aplicação dos elementos do poder de combate terrestre. Abrangem, também, operações que, por sua natureza, características e condições em que são conduzidas, exigem especificidades quanto ao seu planejamento, preparação e condução, particularmente, relacionadas às táticas, técnicas e procedimentos (TTP) ou aos meios (pessoal e material) empregados.

g. O combate em ambiente urbano vem adquirindo maior importância nas operações nos dias atuais. Uma tropa que utiliza essas áreas obtém uma vantagem tática, uma vez que se vale das condicionantes impostas pelas construções e pelas dificuldades de emprego eficaz de meios com alta tecnologia agregada, especialmente os meios de inteligência, reconhecimento, vigilância e aquisição de alvos.

h. As operações urbanas utilizam as três camadas do terreno: ar, solo e subsolo, tais como: estações de metrô, galerias de esgoto, cavernas, bunkers, entre outros.

i. Nesse contexto, as áreas urbanas são aquelas em que estão inseridos elementos distintos que se inter-relacionam de forma intensa, tais como: população, infraestruturas, terreno e meios de comunicação de massa. O ambiente urbano não é homogêneo, mesmo uma única cidade abriga diferentes tipos de configurações, que variam desde zonas edificadas robustas até aglomerações subnormais, carentes de infraestrutura básica. Em termos humanos, as cidades também abrigam diferentes subculturas. Tudo isso aufere enorme complexidade às operações urbanas.

6. CONCLUSÃO

a. As operações urbanas consistem nas operações militares realizadas, em situação de guerra ou de não guerra, em ambiente urbano e seu entorno, com o propósito de obter e manter o controle de parte ou de todo um núcleo urbano, ou para negá-lo ao oponente.

b. A presença de civis é um aspecto fundamental e indissociável das operações urbanas. Mesmo que parcela significativa dos habitantes locais seja evacuada, a dimensão humana e informacional assume importância decisiva para as operações.

7. CONSEQUÊNCIAS

a. Quando da revisão do Glossário das Forças Armadas (MD35-G-01) e da consequente revisão do Glossário de Termos e Expressões para Uso no Exército (EB20-MF-03.109), deverá ser observada a inclusão desta redação.

b. Os responsáveis pela elaboração e/ou revisão de publicações doutrinárias de 2º, 3º e 4º níveis deverão providenciar a retificação dessas publicações sob sua responsabilidade, adotando a expressão "operações urbanas" e realizando a sua difusão.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 036, DE 17 DE MAIO DE 2023

Altera as Necessidades de Conhecimentos Específicos da Linha de Ensino Militar Científico-Tecnológico do Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais para o ano de 2023 (PCE-EECN/23), aprovadas pela Portaria – DCT/C Ex nº 113, de 13 de dezembro de 2021.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso III do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 – Regulamento da Lei do Ensino no Exército, o inciso VII do art. 7º do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (EB10-R-07.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.321, de 7 de dezembro de 2020, o art. 6º da Instrução Normativa do Comandante do Exército nº 001, de 14 de maio de 2021, e em conformidade com a Portaria nº 058-DCT, de 19 de dezembro de 2012, que aprovou as Instruções Reguladoras para o Planejamento, Acompanhamento de Discente e Aplicação de Conhecimentos de Cursos de Mestrado, Doutorado e Estágios de Pós-Doutorado da Linha de Ensino Militar Científico-Tecnológico (EB80-IR-07.008), resolve:

Art. 1º Fica alterado o Programa de Pós-Graduação da NCE 206M2023 da Linha de Ensino Militar Científico-Tecnológico para o ano de 2023, aprovada pela Portaria – DCT/C Ex nº 113, de 13 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Alterar:

ANEXO I – NECESSIDADES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO SCTIEx												
PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO CIVIS NACIONAIS (PCE-EECN) – MESTRADOS												
Código NCE/2023	OM Solicitante	Posto	Perfil	Conhecimento Específico e Aplicação/PAC	Instituição/ Local	Programa	Nível Curso	Alinhamento ao PEEx			Classificação após o curso	Prioridade DCT
								OEE	Estrt	Aç Estrt		
206M2023	CDS	Ten/ Cap (Aperf)/ Maj/ Ten Cel	Qualquer Arma, QMB, QEM, QCO ou Sv, exceto SARExx	**Conhecimento Específico** Refinamento e estabilização de séries de dados de sistemas de sensores para o Simulador BOMBARDA, por meio do uso de tecnologias e métodos da Ciência da Computação. As atividades de pesquisas serão desenvolvidas no âmbito do processo de manutenção evolutiva do projeto SIMAF 2, que é responsabilidade e está a cargo do CDS. **Aplicação/PAC** Manutenção Evolutiva do SIMAF.	Universidade de Brasília (UnB)/ Brasília-DF	**DE:** Programa de Pós-Graduação em Informática (PPGInf) **PARA:** Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada – Mestrado Profissional (PPCA)	M	5	5.2	5.2.2	CDS	A

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA EMCFA-MD Nº 2.862, DE 19 DE MAIO DE 2023

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro de Estado da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 1º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, e o Processo Administrativo nº 60631.000451/2023-47, resolve

DESIGNAR

a Tenente-Coronel (EB) SELMA LÚCIA DE MOURA GONZALES, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, para realizar o Curso de Desarollo de Políticas de Cyberdefensa, no William J. Perry Center, em Washington, D.C., Estados Unidos da América, no período de 8 a 23 de julho de 2023, incluindo trânsito, com ônus para a Escola Superior de Defesa e para o William J. Perry Center.

A missão é considerada eventual, enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "c" do inciso II do art. 3º, combinados com o parágrafo único do art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 99, de 25 MAIO 23 – Seção 2)

PORTARIA EMCFA-MD Nº 2.928, DE 22 DE MAIO DE 2023

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro de Estado da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 1º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, e o Processo Administrativo nº 60240.000135/2023-79, resolve

DESIGNAR

o Coronel (EB) MÁRCIO SALDANHA WALKER, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, para participar do Curso de Operações de Informação, a ser realizado em Koblenz, no Estado da Renânia-Palatinado, Alemanha, no período de 17 de junho a 2 de julho de 2023, incluindo o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa.

A missão acima é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinados com o parágrafo único do art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 99, de 25 MAIO 23 – Seção 2)

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 2.949, DE 23 DE MAIO DE 2023

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa MD nº 12, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa GM-MD nº 98, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 64536.012853/2023-23, resolve

DISPENSAR

o Cel Cav (EB) PAULO TEIXEIRA JUNIOR, de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a partir de 4 de julho de 2023.

(Portaria publicada no DOU nº 100, de 26 MAIO 23 – Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 372, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Apostilamento.

Na Portaria – C Ex nº 372, de 28 de março de 2023, publicada no Boletim do Exército nº 15, de 14 de abril de 2023, contendo a designação para participarem do intercâmbio entre o Exército Brasileiro e o Exército dos Estados Unidos, sobre especialistas na área de transporte logístico entre a Escola de Transporte do Exército e o Centro de Munições de Defesa, no Fort-Lee, Virgínia, e na cidade de McAlester, nos Estados Unidos da América (Atv PVANA G5 – G1-B100), ONDE SE LÊ: "...de 20 a 26 de maio de 2023, incluindo os deslocamento...", LEIA-SE: "...de 18 a 24 de junho de 2023, incluindo os deslocamentos...".

PORTARIA – C Ex Nº 439, DE 11 DE ABRIL DE 2023

Apostilamento.

Na Portaria – C Ex nº 439, de 11 de abril de 2023, publicada no Boletim do Exército nº 18, de 5 de maio de 2023, contendo a designação para participar da 40ª Reunião de Gerenciamento de Programa do Projeto H-XBR – Aquisição de Helicópteros H225M para as Forças Armadas, na cidade de Marignane, na República Francesa, no período de 12 a 18 de junho de 2023, incluindo os deslocamentos (Atv PVANA G5 – D1-C021A), ONDE SE LÊ: "...com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do COLOG...", LEIA-SE: "...sem ônus para o Exército Brasileiro, alojamento, transporte e alimentação a cargo do Ministério da Defesa/Força Aérea Brasileira...".

PORTARIA – C Ex Nº 441, DE 11 DE ABRIL DE 2023

Apostilamento.

Na Portaria – C Ex nº 441, de 11 de abril de 2023, publicada no Boletim do Exército nº 18, de 5 de maio de 2023, contendo a designação para participar da 40ª Reunião de Gerenciamento de Programa do Projeto H-XBR – Aquisição de Helicópteros H225M para as Forças Armadas, na cidade de Marignane, na República Francesa, no período de 12 a 18 de junho de 2023, incluindo os deslocamentos (Atv PVANA G5 – D1-C021), ONDE SE LÊ: "...com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do COLOG...", LEIA-SE: "...sem ônus para o Exército Brasileiro, alojamento, transporte e alimentação a cargo do Ministério da Defesa/Força Aérea Brasileira...".

PORTARIA – C Ex Nº 592, DE 11 DE MAIO DE 2023

Exoneração e nomeação de Auxiliar de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil no Estado Plurinacional da Bolívia.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Auxiliar de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil no Estado Plurinacional da Bolívia, com sede em La Paz, o S Ten Mnt Com TIAGO FURTADO DA SILVA, a partir de 15 de janeiro de 2024; e

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o S Ten Com GERSON ADRIANO KÖHLER, do 9º B Log, a partir de 15 de janeiro de 2024.

A missão é considerada permanente, de natureza diplomática, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "a" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA – C Ex Nº 593, DE 11 DE MAIO DE 2023

Exoneração e nomeação de Auxiliar de Adido de Defesa, Naval e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil no Estado de Israel.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Auxiliar de Adido de Defesa, Naval e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil no Estado de Israel, com sede em Tel Aviv, o S Ten Art CLÁUDIO FERREIRA DE MORAES, a partir de 16 de janeiro de 2024; e

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o S Ten Com ANDRÉ LUÍS STUCHI, do 33º B I Mec, a partir de 16 de janeiro de 2024.

A missão é considerada permanente, de natureza diplomática, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "a" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA – C Ex Nº 594, DE 11 DE MAIO DE 2023

Exoneração e nomeação de Auxiliar de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Francesa.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Auxiliar de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Francesa, com sede em Paris, o S Ten Art FABIO LUIS PIENIZ DA SILVA, a partir de 25 de janeiro de 2024; e

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o S Ten MB MAURÍCIO SOARES FERNANDES, do 1º BE Cmb (Es), a partir de 25 de janeiro de 2024.

A missão é considerada permanente, de natureza diplomática, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "a" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA – C Ex Nº 595, DE 11 DE MAIO DE 2023

Exoneração e nomeação de Auxiliar de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República do Equador.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Auxiliar de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República do Equador, com sede em Quito, o S Ten MB MÁRCIO MOURA DE MELLO, a partir de 1º de fevereiro de 2024; e

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o S Ten Mnt Com JOÃO CLEBER DOS SANTOS GARCIA, do STM, a partir de 1º de fevereiro de 2024.

A missão é considerada permanente, de natureza diplomática, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "a" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA – C Ex Nº 596, DE 11 DE MAIO DE 2023

Exoneração e nomeação de Auxiliar de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Argentina.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Auxiliar de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Argentina, com sede em Buenos Aires, o S Ten Cav JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS, a partir de 10 de fevereiro de 2024; e

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o S Ten MB HERIVELTO BATISTA DE SANT'ANA, do Gab Cmt Ex, a partir de 10 de fevereiro de 2024.

A missão é considerada permanente, de natureza diplomática, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "a" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA – C Ex Nº 597, DE 11 DE MAIO DE 2023

Exoneração e nomeação de Auxiliar de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil nos Estados Unidos Mexicanos.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Auxiliar de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil nos Estados Unidos Mexicanos, com sede na Cidade do México, o S Ten Inf ROBERT SENA VIEIRA, a partir de 27 de fevereiro de 2024; e

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o S Ten Cav CARLOS DANÚBIO NUNES DOS SANTOS, do 7º RC Mec, a partir de 27 de fevereiro de 2024.

A missão é considerada permanente, de natureza diplomática, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "a" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA – C Ex Nº 598, DE 11 DE MAIO DE 2023

Exoneração e nomeação de Auxiliar da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Auxiliar da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW), nos Estados Unidos da América, o S Ten Com VALDECIR ROQUE, a partir de 1º de maio de 2024; e

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o S Ten Inf EDUARDO LUCIANO SENA LOPES, da D A Prom, a partir de 1º de maio de 2024.

A missão é considerada permanente, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA – C Ex Nº 602, DE 12 DE MAIO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Cav LUCIANO LARRI CHAMORRA QUEVEDO, do EME, para participar da **Armored Vehicles Conference USA 2023** (**AVC23**) (Atv PVANA G5 – D1-B050A), na cidade de **Austin**, nos Estados Unidos da América, no período de 19 a 24 de junho de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 605, DE 12 DE MAIO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos da AMAN, para participarem de Intercâmbio Acadêmico com a Escuela Superior Militar (Atv PVANA G5 – D1-A097), na cidade de Quito, na República do Equador, no período de 30 de maio a 6 de junho de 2023, incluindo os deslocamentos:

- Maj QMB MARCUS VINICIUS MARTINS FERNANDES;
- Cad 4º A Eng PAULO YGOR ROCHA RIBEIRO; e
- Cad 4º A Inf LUAN RAFAEL PENA SOUZA.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de passagens e diárias de deslocamento, parcial nas diárias da atividade, tudo custeado com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 607, DE 15 DE MAIO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj Art FABRÍCIO BRINATI DORNELAS e o 1º Sgt Inf DJALMA MARTINS JUNIOR, ambos da EsIE, para participarem do Curso Avanzado de Protección Química, Biológica y Nuclear (Atv PVANA G5 – D2-A110), na cidade de Montevidéu, na República Oriental do Uruguai, no período de 9 a 15 de julho de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do DECEx.

PORTARIA – C Ex Nº 608, DE 15 DE MAIO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o S Ten Mnt Com ELSON ANTONIO RIBEIRO, do EME, para participar do Curso de Operações de Ajuda Humanitária, no Centro Conjunto de Operações de Paz do Chile (CCOPAC) (Atv PVANA G5 – D2-A112), na cidade de Santiago, na República do Chile, no período de 20 de agosto a 2 de setembro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 609, DE 15 DE MAIO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados para participarem do Exercício Northern Strike (Atv PVANA G5 – D2-B205), na cidade de Alpena, nos Estados Unidos da América, no período de 9 a 16 de agosto de 2023, incluindo os deslocamentos:

- Maj Art PAULO ZILBERMAN HENRIQUES, do Cmdo 23ª Bda Inf Sl;
- Cap Art EMANUEL CHRISTIANO FERNANDES, do 20º GAC L; e
- Cap Art FREDERICO ORSINI DE ASSIS, do 1º GAC/Sl.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do COTER.

PORTARIA – C Ex Nº 610, DE 15 DE MAIO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares e o servidor civil abaixo nomeados, todos do CAEx, para participarem de visita ao Laboratório da Oregon Ballistic (Atv PVANA G5 – D1-B036), na cidade de Salem, nos Estados Unidos da América, no período de 5 a 11 de agosto de 2023, incluindo os deslocamentos:

- Maj QEM FILIPE DMENGEON PEDREIRO BALBINO;
- 1º Ten QEM RODRIGO MORAES GOES TELLES;
- 1º Ten QEM RAFAEL GUILHERME VICTORINO CARVALHO; e
- Servidor Civil DAVID BATISTA CORREA.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do DCT/CAEx.

PORTARIA – C Ex Nº 611, DE 16 DE MAIO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares e servidor civil abaixo nomeados, todos do CAEx, para participarem de Instrução DEF 3502P na Georgia Tech sobre Princípios Modernos de Radar (Atv PVANA G5 – D1-B067), na cidade de Las Vegas, nos Estados Unidos da América, no período de 15 a 23 de julho de 2023, incluindo os deslocamentos:

- Cap QEM FELIPE COSTA HOLANDA;
- 1º Ten QEM FRANCISCO AMAURI SANTOS NASCIMENTO; e
- Servidor Civil LUCAS ALÓ RODRIGUES ARAUJO DA SILVA.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do DCT/CAEx.

PORTARIA – C Ex Nº 612, DE 16 DE MAIO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados para participarem da Future Artillery Conference 2023 (Atv PVANA G5 – G2-C268), na cidade de Munique, na República Federal da Alemanha, no período de 28 de maio a 3 de junho de 2023, incluindo os deslocamentos:

- Gen Bda EMERSON ALEXANDRE JANUÁRIO, Cmt AD/1;
- Maj Art RENAN DO NASCIMENTO BERNARDES, do Cmdo Art Ex; e
- Cap Art LUIZ GUSTAVO NUNES MACHADO, da EsAO.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do DECEx.

PORTARIA – C Ex Nº 613, DE 16 DE MAIO DE 2023

Exoneração de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "b" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR,

por necessidade do serviço, ex officio, do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890), a Cap QCO (0434467940) THALITA MEIER PERANTONI.

PORTARIA – C Ex Nº 614, DE 16 DE MAIO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, a Cap QCO (0434467940) THALITA MEIER PERANTONI, do Gab Cmt Ex (Brasília-DF), para o Superior Tribunal Militar (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 615, DE 16 DE MAIO DE 2023

Designação de militar

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, o S Ten Inf (0434631842) JOAQUIM FERREIRA SOARES NETO, do Comando de Operações Terrestres (Brasília-DF), para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 616, DE 16 DE MAIO DE 2023

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "b" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, a Cap QCO (0402629257) FABÍOLA LUSTOSA LIMA DE CASTRO, do Superior Tribunal Militar (Brasília-DF), para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890).

PORTARIA – C Ex Nº 620, DE 16 DE MAIO DE 2023

Exoneração e nomeação de Adjunto da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Adjunto da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW), nos Estados Unidos da América, o Maj QMB PAULO ZUCHETO TADIELO, a partir de 2 de janeiro de 2024; e

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Maj Art MARCELO VIEIRA DE SOUZA, do H Mil A Brasília, a partir de 2 de janeiro de 2024.

A missão é considerada permanente, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA – C Ex Nº 621, DE 17 DE MAIO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel R/1 Inf MARCOS AUGUSTO COSTA BASTOS, do EME, para participar do 16º Simpósio de Altos Oficiais Militares da América Latina e do Caribe (Atv PVANA G5 – D2-D057), nas cidades de Pequim, Xi'an, Wuhan e Xangai, na República Popular da China, no período de 20 de maio a 10 de junho de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus parcial para o Exército Brasileiro, passagens a cargo do Ministério da Defesa da China, total das diárias de deslocamento e parcial das diárias da atividade custeados com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 622, DE 17 DE MAIO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Div SERGIO LUIZ TRATZ, Vice-Chefe do EME, para participar da Land Warfare Conference (Atv PVANA G5 – G2-C270), na cidade de Londres, no Reino Unido, no período de 24 a 29 de junho de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 623, DE 17 DE MAIO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel QMB CARLOS RÉGIS CARNEIRO BORGES, do COLOG, para participar da Future Soldier Technology USA (Atv PVANA G5 – D2-B209), na cidade de Arlington, nos Estados Unidos da América, no período de 4 a 9 de junho de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 624, DE 18 DE MAIO DE 2023

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel QEM JOSÉ LUIS OLIVEIRA DE MAGALHÃES JUNIOR, da CRO/5ª RM, para desempenhar a função de Oficial de Intercâmbio do Exército Brasileiro junto ao Corpo de Engenheiros do Exército Americano (USACE), no Comando do Mississipi Valley District (MVD), em Vicksburg, Mississippi, nos Estados Unidos da América, a partir da 1ª quinzena de janeiro de 2024, pelo período aproximado de vinte e quatro meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000; nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006; nº 6.258, de 19 de novembro de 2007; nº 6.576, de 25 de setembro de 2008; e nº 6.907, de 21 de julho de 2009.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017, e a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA – C Ex Nº 625, DE 18 DE MAIO DE 2023

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel QMB AILTON DE SOUSA SILVA, da DSMEM, para frequentar o Curso de Princípios de Gestão de Contratos e Aquisição de Defesa/Espanhol – Principles Of Defense Acquisition and Contract Management Course/Spanish (Atv PVANA D2-B210), na Naval Postgraduate School, Monterrey, California, nos Estados Unidos da América, no período de 1º de junho de 2023 a 18 de junho de 2023, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 626, DE 18 DE MAIO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos do CCIEx, para participarem da the IIA's 2023 International Conference (Atv PVANA G5 – D1-C003), na cidade de Amsterdam, nos Países Baixos (Holanda), no período de 8 a 14 de julho de 2023, incluindo os deslocamentos:

- Cel Int NOÉ BISPO DA SILVA;
- Maj QCO JOAB CARDOSO DE ALCÂNTARA; e
- 2º Ten QAO ROMUALDO ROBERTO STREIT.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do Gab Cmt Ex.

PORTARIA – C Ex Nº 628, DE 18 DE MAIO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Art ALEXANDRE ROBERTO DA SILVA e o Cap QAO WALTER JOSÉ ROSA DA SILVA, ambos do MHEx/FC, para participarem do Intercâmbio do MHEx/FC junto aos gestores dos principais museus militares da Espanha (Atv PVANA G5 – D1-C128A), nas cidades de Madrid e Toledo, no Reino da Espanha, no período de 24 de junho a 1º de julho de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do DECEx.

PORTARIA – C Ex Nº 629, DE 18 DE MAIO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o Maj Art (0100371954) EWERTON BORALI, para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM (Porto Velho-RO).

PORTARIA – C Ex Nº 630, DE 18 DE MAIO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

a Maj QEM ALINE CARDOSO ANASTÁCIO e a Cap QEM LUCIANA AMORIM DA SILVA, ambas do IME, para participarem da 52ª Conferência Anual Internacional do Instituto Fraunhofer para Química Tecnológica (Atv PVANA G5 – D2-C266), na cidade de **Karlsruhe**, na República Federal da Alemanha, no período de 26 de junho a 2 de julho de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do DCT/IME.

PORTARIA – C Ex Nº 631, DE 18 DE MAIO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, o Cel Inf (0203345244) CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA COSTA, do Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias, para o Ministério da Defesa.

PORTARIA – C Ex Nº 632, DE 19 DE MAIO DE 2023

Nomeação do Auditor-Chefe da Fundação Habitacional do Exército.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o art. 20, inciso I, do anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e em conformidade com o disposto no art. 14, §§ 1º e 2º, do Estatuto da Fundação Habitacional do Exército, aprovado pela Portaria – C Ex nº 986, de 18 de setembro de 2020, e de acordo com o que consta nos autos 64536.014060/2023-49, resolve

NOMEAR

o Senhor ÉLTON RODRIGUES ALVES ARRAIS para o cargo de Auditor-Chefe da Fundação Habitacional do Exército, pelo período de 4 (quatro) anos, a contar de 22 de maio de 2023.

PORTARIA – C Ex Nº 633, DE 19 DE MAIO DE 2023

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "b" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, o Ten Cel Inf (0113971246) ALISSON CLAYTON DIAS LÔBO, do Batalhão de Polícia do Exército de Brasília (Brasília-DF), para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890).

PORTARIA – C Ex Nº 634, DE 19 DE MAIO DE 2023

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; e a alínea "b", o inciso II, art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), a Cap QCO (0601504871) DANIELE ADRIANA GOULART LOPES, do CDCiber (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 635, DE 19 DE MAIO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel QEM JOSÉ EDUARDO XAVIER FONSECA e o 1º Ten QEM IGOR LUCAS REINALDO, ambos da DF, para participarem da **International Armored Vehicles USA 2023** – IAV/2023 (Atv PVANA G5 – D1-B050), na cidade de **Austin**, nos Estados Unidos da América, no período de 19 a 24 de junho de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do DCT.

PORTARIA – C Ex Nº 637, DE 19 DE MAIO DE 2023

Designação de militares.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; e a alínea "b", o inciso II, art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF), os seguintes militares:

- Maj Art (0100625557) BRENO NASCIMENTO DE MEDEIROS, do 32º GAC (Brasília-DF);
- Cap Inf (0100816354) RENATO MELO DE PAULO, Adi DGP (Brasília-DF);
- S Ten Inf (0112351549) ARI CARLOS DE SOUZA SILVA, do COTER (Brasília-DF);
- S Ten Inf (0112356647) ROMILTON BATISTA ARAÚJO JÚNIOR, da D Abst (Brasília-DF);
- S Ten Inf (0130373343) ADRIANO DIAS DE MORAIS, do 1º B F Esp (Goiânia-GO); e
- S Ten Eng (0435084546) ONAÍSIO ANDRÉ DA SILVA SANTIAGO, da DME (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 638, DE 19 DE MAIO DE 2023

Designação de militares.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; e a alínea "b", o inciso II, art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF), os seguintes militares:

- 1º Sgt Inf (1139309049) DELIOMAR PEREIRA CORREA, do Gab Cmt Ex (Brasília-DF);
- 1º Sgt Mnt Com (0333844843) LUISIR LINDEMAIER GASPAR, do DCT (Brasília-DF);
- 1º Sgt Inf (1028771846) HYGO MARCELO DE JESUS PEREIRA, do DCT (Brasília-DF);
- 1º Sgt Eng (0435392949) ANDRÉ DE MIRANDA FEIJÃO, do DEC (Brasília-DF);
- 1º Sgt Eng (0400172953) SEVERINO DE OLIVEIRA, do DEC (Brasília-DF); e
- 2º Sgt Com (0400860854) VINICIUS MELO COSTA, da DSM (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 639, DE 22 DE MAIO DE 2023

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561 GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj QEM RÔMULO GIRARDI MOREIRA, do IME, para frequentar o Doutorado Sanduíche em Engenharia de Sistemas (Atv PCENA V23-011), a ser realizado na Faculdade de Engenharia Universidade do Porto, na cidade do Porto, na República Portuguesa, com início previsto para a 1ª quinzena de setembro de 2023 e duração aproximada de cinco meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Comando do Exército, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 642, DE 25 DE MAIO DE 2023

Tornar sem efeito designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação do Gen Div IVAN DE SOUSA CORRÊA FILHO, que ocupava o cargo de Comandante de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército, e do Ten Cel Com MARCO ANTONIO BARBOSA, Comandante do 1º Batalhão de Guerra Eletrônica, para participarem da visita às instalações das empresas Rohde & Schwarz e Saab Sensor System Germany (S3G), nas cidades de Munique e Nuremberg, na República Federal da Alemanha, no período de 20 a 28 de maio de 2023, incluindo os deslocamentos, conforme a Portaria – C Ex nº 360, de 24 de março de 2023, publicada no BE nº 15, de 14 de abril de 2023, tendo em vista o cancelamento da Atv PVANA G5 – G2-C243.

PORTARIA – C Ex Nº 646, DE 23 DE MAIO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 2º Sgt MB JOSIAS MARINHO BRASIL FILHO, do B Mnt Sup AAAe, para participar do Intercâmbio SAAB Offset RBS 70 NG – Storagekeeper Training Course (Atv PVANA G5 – D1-C105), na cidade de Karlskoga, no Reino da Suécia, no período de 10 a 18 de junho de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do COLOG.

PORTARIA – C Ex Nº 647, DE 23 DE MAIO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Div GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES, 5º Subchefe do Estado-Maior do Exército, para acompanhar o Comandante do Exército em visita ao Exército Argentino (Atv PVANA G5 – G2-A113), na cidade de Buenos Aires, na República Argentina, no período de 28 de maio a 1º de junho de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 648, DE 23 DE MAIO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados para participarem do Intercâmbio SAAB Offset RBS 70 NG – Storagekeeper Training Course (Atv PVANA G5 – D1-C105A), na cidade de Karlskoga, no Reino da Suécia, no período de 10 a 18 de junho de 2023, incluindo os deslocamentos:

- 1º Ten Art LUCAS MARQUES ARECO, da EsACosAAe;
- 2º Ten QMB IGOR PIRES FERREIRA DA ROCHA, do DC Mun; e
- 3º Sgt MB MARCOS PAULO DOS SANTOS FERRAZ, do DC Mun.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do COLOG.

PORTARIA – C Ex Nº 650, DE 23 DE MAIO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel R/1 Inf MARCOS AUGUSTO COSTA BASTOS, do EME, para participar da 4ª Reunião do Colégio de Defesa da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) (Atv PVANA G5 – D2-D055), na cidade de Maputo, na República de Moçambique, no período de 16 a 25 de junho de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 653, DE 23 DE MAIO DE 2023

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj Cav RODRIGO KURASHIMA SOBUE, do Cmdo 9ª RM, para desempenhar a função de Oficial de Ligação do Exército Brasileiro junto à Aviação do Exército da França, em Cannet des Maures, na República Francesa, a partir da 1ª quinzena de fevereiro de 2024, pelo período aproximado de vinte e quatro meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000; nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006; nº 6.258, de 19 de novembro de 2007; nº 6.576, de 25 de setembro de 2008; e nº 6.907, de 21 de julho de 2009.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017, e a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA – C Ex Nº 654, DE 23 DE MAIO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

a Ten Cel QCO ORLANGE SODRÉ ROCHA e a Cap QCO JERUSA PALAURO SPASIANI, ambas da D Abst, para participarem de visita de intercâmbio ao Serviço de Veterinária e Remonta do Exército Nacional do Uruguai (Atv PVANA G5 – D1-A063), na cidade de Montevidéu, na República Oriental do Uruguai, no período de 19 a 23 de junho de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do COLOG.

PORTARIA – C Ex Nº 660, DE 23 DE MAIO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj Cav BRUNO CORÉ FARIA, da EsAO, para participar da Armored Vehicles Conference USA 2023 (AVC23) (Atv PVANA G5 – D2-B208), na cidade de Austin, nos Estados Unidos da América, no período de 19 a 24 de junho de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do DECEx.

PORTARIA – C Ex Nº 662, DE 24 DE MAIO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel QEM ANTONIO DA SILVA NASCIMENTO FILHO, do IME, para participar do Workshop Managing Cyber Risks, a convite do Sandia National Laboratories, do Departamento de Energia (DoE) do Governo dos EUA (Atv PVANA G5 – D2-B211), na Cidade do México, nos Estados Unidos Mexicanos, no período de 3 a 11 de junho de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, custos a cargo da Sandia National Laboratories, do Departamento de Enegia (DoE) do Governo dos EUA.

PORTARIA – C Ex Nº 663, DE 24 DE MAIO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap QEM Mec Armt DANIEL HENRIQUE BRAZ DE SOUSA, do IME, para participar da Armored Vehicles Conference USA 2023 (AVC23) (Atv PVANA G5 – D1-B050C), na cidade de Austin, nos Estados Unidos da América, no período de 19 a 24 de junho de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do DCT/IME.

PORTARIA – C Ex Nº 699, DE 31 DE MAIO DE 2023

Substituição temporária do Comandante Logístico.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei nº 136, de 25 de agosto de 2010, e de acordo com os art. 379 e 387 da Portaria do Comandante do Exército nº 816, de 19 de dezembro de 2003 (Regulamento Interno dos Serviços Gerais) resolve

DESIGNAR,

a partir de 2 de junho de 2023, o General de Divisão Combatente ADILSON CARLOS KATIBE, do Comando Logístico, para exercer interinamente o cargo de Comandante Logístico, cumulativamente com o cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA – C Ex Nº 1.986, DE 22 DE MAIO DE 2023

Anulação de promoção de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016; de acordo com o art. 50, inciso VIII e art. 53, ambos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e em conformidade com as prescrições estabelecidas no art. 15, alínea "a", inciso II e art. 35, alínea "a", § 3º, ambos da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972 (LPOAFA), combinados com o art. 3º, parágrafo único, da Portaria do Comandante do Exército nº 135, de 19 de março de 2007, resolve

ANULAR

a promoção ao posto de Tenente-Coronel, por antiguidade, em favor do Maj Int (013088454-7) WENDEL COSTA PARENTE, a contar de 30 de abril de 2023, realizada por meio da Portaria do Comandante do Exército nº 499, de 25 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 81, Seção ll, de 28 de abril de 2023, e na Separata ao Boletim do Exército nº 17, de 28 de abril de 2023.

PORTARIA – C Ex Nº 1.987, DE 22 DE MAIO DE 2023

Promoção de oficial em Ressarcimento de Preterição.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 1º, IV, do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016; de acordo com o disposto no art. 60, § 1º e § 2º, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, combinado com os art. 4º, alínea "a" e parágrafo único; art. 10; art. 18, alínea "a"; e art. 21, alínea "b", todos da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve

PROMOVER,

por antiguidade, ex officio, em ressarcimento de preterição, ao posto de Tenente-Coronel do Serviço de Intendência, a contar de 30 de abril de 2023, o Maj Int (013090644-9) FÁBIO AUGUSTO PEREIRA COSTA.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 048, DE 22 DE MAIO DE 2023

Exoneração de Chefe de Seção FuSEx.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto na alínea "a" do inciso II e no § 1º, ambos do art. 2º da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, resolve

EXONERAR

o Cap QAO (0497919936) EDELZITO HEITOR DE CASTRO, do 36º Batalhão de Infantaria Mecanizado (Uberlândia-MG), do cargo de Chefe de Seção FuSEx.

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 049, DE 22 DE MAIO DE 2023

Exoneração e nomeação de Chefe do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados Regional.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto na alínea "a" do inciso II e no § 1º, ambos do art. 2º da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, e consoante com as Instruções Geais para a Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército Brasileiro (EB10-IG-01.028), aprovadas pela Portaria nº 255 – Cmt Ex, de 27 de fevereiro de 2019, resolve:

1 - EXONERAR

o Cel Art (0187813233) MARCELO BAPTISTA OLIVEIRA DA SILVA do cargo de Chefe do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados Regional da 6ª Região Militar, por motivo de sua transferência para a reserva remunerada; e

2 - NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o cargo de Chefe do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados Regional da 6ª Região Militar, para o biênio 2023/2024, o Cel Inf (0203336946) PIETRO CARLO HAINE STEFFEN, do Cmdo 6ª RM.

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 050, DE 22 DE MAIO DE 2023

Exoneração e nomeação de Chefe do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados Regional.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto na alínea "a" do inciso II e no § 1º, ambos do art. 2º da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, e consoante com as Instruções Geais para a Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército Brasileiro (EB10-IG-01.028), aprovadas pela Portaria nº 255 – Cmt Ex, de 27 de fevereiro de 2019, resolve:

1 - EXONERAR

o Cel Inf (0762781631) FRANZ ROMMEL FRANÇA DO NASCIMENTO do cargo de Chefe do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados Regional da 5ª Região Militar, por motivo de sua transferência para a reserva remunerada; e

2 - NOMEAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o cargo de Chefe do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados Regional da 5ª Região Militar, para o biênio 2023/2024, o Cel Inf (0204734743) ISRAEL DEMOGALSKI, do Cmdo 5ª RM.

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 051, DE 22 DE MAIO DE 2023

Exoneração de Chefe de Seção FuSEx.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto na alínea "a" do inciso II e no § 1º, ambos do art. 2º da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, resolve

EXONERAR

o 2º Ten QAO (101085824-7) GLEIDSON TEIXEIRA UCHÔA, do 4º Batalhão de Engenharia de Construção (Barreiras-BA), do cargo de Chefe de Seção FuSEx.

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 054, DE 22 DE MAIO DE 2023

Exoneração de Comandante e Chefe de Organização Militar.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto na alínea "b" do inciso II combinado com o parágrafo 1º, ambos do art. 2º da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, resolve

EXONERAR,

por necessidade do serviço, **ex offício**, do desempenho dos cargos de Comandante ou Chefe das Organizações Militares abaixo relacionadas, os seguintes oficiais:

- da Bia C Sv/FSJ (Rio de Janeiro-RJ), o Maj Art (010064855-9) JOSÉ RODOLFO BARBOSA ANELLI;
- da Bia C AD/1 (Niterói-RJ), o Maj Art (010067145-2) RENATO ESTEVES COSTA;
- da Cia C Ba Ap Log Ex (Rio de Janeiro-RJ), o Maj Int (010066945-6) DIOGO FERREIRA VALENTE;
- da Cia C GUEs/9ª Bda Inf Mtz (Rio de Janeiro-RJ), o Maj Inf (010065925-9) DEREK RONDON BRASIL;
- da Cia C 1ª RM (Rio de Janeiro-RJ), o Cap Inf (010079555-8) HEITOR NAZARÉ LEMOS GONÇALVES ESTRADA ALVES;
- do Dst Sau Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Cap Med (011462135-2) GUSTAVO DE ARARIPE LIMA;
- da 2ª Cia Inf (Campos dos Goytacazes-RJ), o Maj Inf (010062515-1) WILLEN GARCIA DE FRANCISCO;
- da 20ª Cia Com Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Maj Com (010063725-5) RODRIGO ADÃO DA SILVA;
- da Cia C 11ª Bda Inf Mec (Campinas-SP), o Cap Inf (053579564-5) EMMANUEL MERLIN PINHEIRO;
- da Cia C 12ª Bda Inf L (Amv) (Caçapava-SP), o Maj Inf (010086545-0) RICARDO REGIANI;
- da Cia Com Av Ex (Taubaté-SP), o Cap Com (010116265-9) RAPHAEL MENDES COSTA MONTEIRO;
- do P Med Gu CAMPINAS (Campinas-SP), o Maj Med (014969723-7) ALEXANDRE SANTOS DA ROCHA;
- da 12ª Cia Com L (Caçapava-SP), o Maj Com (010058585-0) LEANDRO DOMINGUES SIQUEIRA DE PONTES;
- da 12ª Cia E Cmb L (Pindamonhangaba-SP), o Cap Eng (010114275-0) LUÃ MASCARENHAS DE CARVALHO;
- da 2ª Cia Com L (Campinas-SP), o Cap Com (013181704-1) FERNANDO AUGUSTO DE PAIVA RODRIGUES;
- da 2ª Cia Trnp (São Paulo-SP), o Maj Int (010083425-8) EMERSON DE CARVALHO FONTES;

- da 5ª Bia AAAe L (Osasco-SP), o Cap Art (010084985-0) RAFAEL VICTORIA BUZINELLI;
- da Cia C 3ª DE (Santa Maria-RS), o Cap Inf (010112575-5) DAVI FERNANDES DE MAGALHAES;
- da Cia C 6ª Bda Inf Bld (Santa Maria-RS), o Maj Inf (124043734-1) LUIZ EDUARDO MENDES DE OLIVEIRA JÚNIOR;
- do Esqd C 1ª Bda C Mec (Santiago-RS), o Cap Cav (010114355-0) ALEXSEI DA SILVA PERES;
- do P Med Gu CRUZ ALTA (Cruz Alta-RS), a Ten Cel QCO Enf (031836634-1) CRISTINE ASPIROT DO COUTO FERRAZZA;
- da 11ª Cia Com Mec (Santiago-RS), o Cap Com (010113155-5) DIEGO WINK;
- da 13ª Cia DAM (Itaara-RS), o Cap QMB (011493804-6) MARCOS ROMEU CALDAS ARAUJO;
- da 3ª Cia Com Bld (Santa Maria-RS), o Cap Com (124048564-7) EZEQUIAS GENTIL DE LIMA;
- da 3ª Cia E Cmb Mec (Dom Pedrito-RS), o Cap Eng (010111235-7) CARLOS VINÍCIUS OTTONI BITTENCOURT;
- do 6º Esqd C Mec (Santa Maria-RS), o Cap Cav (010117015-7) DAVID SCHULZ FABRICIO;
- da 8ª Cia Com (Bento Gonçalves-RS), o Cap Com (013115864-4) ALEXSSANDER DE SOUZA MELLO;
- do P Med Gu TRÊS CORAÇÕES (Três Corações-MG), o Maj Med (010095155-7) JORGE CESAR CASSANO DO NASCIMENTO;
- da 4ª Cia PE (Belo Horizonte-MG), o Maj Inf (010081755-0) DANILO MOTA CRABBI;
- da Cia C 14ª Bda Inf Mtz (Florianópolis-SC), o Maj Inf (073668264-2) GABRIEL CARLOS FAGUNDES;
- do P Med Gu CASCAVEL (Cascavel-PR), o Ten Cel Dent (013108674-6) RODRIGO PAZ SILVA;
- da 11ª Bia AAAe Ap (Rio Negro-PR), o Maj Art (010065525-7) LUVANOR FERNANDES LEONÇO DE OLIVEIRA;
- da 15ª Cia Com Mec (Cascavel-PR), o Cap Com (010118395-2) EURÉSIO MACEDO FERREIRA JÚNIOR;
- do 16º Esqd C Mec (Francisco Beltrão-PR), o Cap Cav (010111165-6) RINALDO REIS DE MORAES JÚNIOR;
- da 5ª Cia Com Bld (Curitiba-PR), o Cap Com (010079785-1) EDUARDO BRITO DA SILVA;
- da Cia C 7ª Bda Inf Mtz (Natal-RN), o Maj Inf (062347304-8) PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO DAMASCENO;
- da 10ª Cia E Cmb (São Bento do Una-PE), o Maj Eng (010064045-7) PEDRO AFONSO DOS SANTOS JÚNIOR;
- do 10º Esqd C Mec (Recife-PE), o Maj Cav (033427984-1) FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA BORGES;
- da Cia C 22ª Bda Inf Sl (Macapá-AP), o Maj Inf (010080875-7) KLEBER CUNHA DO NASCIMENTO;
- da 6ª Cia E Cmb Sl (Marabá-PA), o Maj Eng (082826084-4) EDUARDO DE OLIVEIRA ESTEVAM;
- da Cia C 13ª Bda Inf Mtz (Cuiabá-MT), o Cap Inf (010080975-5) MARCELLO DE ALMEIDA RIBEIRO PESTANA;
- da Cia C 18ª Bda Inf Pantanal (Corumbá-MS), o Cap Inf (113945054-6) JONER ALVES DOS SANTOS;
- da Cia C/9º Gpt Log (Campo Grande-MS), o Maj Int (010064495-4) ERLYTON TRINDADE TOMAZ;
- do Esqd C 4ª Bda C Mec (Dourados-MS), o Cap Cav (010115295-7) LEONARDO SOLNER EHLERS;
- do P Med Gu DOURADOS (Dourados-MS), o Ten Cel Dent (013159824-5) ANDRE ANTUNES MASCARENHAS;
- da 14ª Cia Com Mec (Dourados-MS), o Maj Com (010064535-7) CARLOS ROBERTO RONDON PEREIRA SAIGALI;
- da 18ª Cia Com (Corumbá-MS), o Maj Com (010067265-8) EDUARDO CAETANO;
- da 3ª Bia AAAe (Três Lagoas-MS), o Cap Art (010081615-6) JOSÉ ANTONIO PEREIRA MACHADO;
- da Cia C 10ª RM (Fortaleza-CE), o Cap Inf (010086735-7) YOHAN ANDREWS DOS ANJOS;
- da Bia C Art Ex (Formosa-GO), o Maj Art (010065025-8) CHRISTOPHER CELSO MÁXIMO NETTO;
- da Cia DQBRN (Goiânia-GO), o Cap Eng (010080135-6) BRUNO HARTUIQ RAMALHO;
- do 3º Esqd C Mec (Brasília-DF), o Maj Cav (010080465-7) GUSTAVO ALESSI DE CASTRO;
- da Cia C CMA (Manaus-AM), o Cap Inf (010118085-9) RAONI REIS COGO;
- da Cia C 12ª RM (Manaus-AM), o Cap Inf (010080055-6) TIAGO ANDRADE DE LUCENA;
- da Cia C 2ª Bda Inf Sl (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Cap Inf (093784624-4) ALEXANDRE DE AVILA RICARTE;
- do P Med Gu BOA VISTA (Boa Vista-RR), a Maj Med (010144295-2) CARLLA GUENIN BAPTISTA; e
- do 12º Esqd C Mec (Boa Vista-RR), o Cap Cav (010117145-2) DANIEL FERREIRA BARBOZA JUNIOR.

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 055, DE 22 DE MAIO DE 2023

Nomeação de Comandante e Chefe de Organização Militar.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto na alínea "b" do inciso II combinado com o parágrafo 1º, ambos do art. 2º da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o desempenho dos cargos de Comandante ou Chefe das Organizações Militares abaixo relacionadas, os seguintes oficiais:

- da Bia C Sv/FSJ (Rio de Janeiro-RJ), o Cap Art (011637235-0) RODRIGO DE ALMEIDA SILVA;
- da Bia C AD/1 (Niterói-RJ), o Cap Art (011626615-6) DANIEL FRANCISCO INÁCIO MOÁS;
- da Cia C Ba Ap Log Ex (Rio de Janeiro-RJ), o Cap Int (010112555-7) FELIPE ARAUJO MEDEIROS;
- da Cia C GUEs/9ª Bda Inf Mtz (Rio de Janeiro-RJ), o Cap Inf (021800094-1) DIEGO BULDO PERALVA;
- da Cia C 1ª RM (Rio de Janeiro-RJ), o Cap Inf (021790484-6) HENRIQUE MACHADO DA SILVA;
- do Dst Sau Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Cap Med (010121625-7) MAURICIO AUGUSTO LOPES;
- da 2ª Cia Inf (Campos dos Goytacazes-RJ), o Cap Inf (011637255-8) JOSÉ ANDERSON SILVA COSTA;
- da 20ª Cia Com Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Cap Com (021775384-7) DAVI DEMOCRIS;
- da Cia C 11ª Bda Inf Mec (Campinas-SP), o Cap Inf (021792924-9) EVERTON ANTÔNIO RAMOS;
- da Cia C 12ª Bda Inf L (Amv) (Caçapava-SP), o Cap Inf (021785744-0) DIEGO VITOR CARRIJO RODRIGUES;
- da Cia Com Av Ex (Taubaté-SP), o Cap Com (093839084-6) SAMUEL GOMES DE ASSIS;
- do P Med Gu CAMPINAS (Campinas-SP), a Cap Farm (073643474-7) KARLA RENATA MEIRA AMAZONAS;
- da 12ª Cia Com L (Caçapava-SP), o Cap Com (011629025-5) ANDRÉ HELOU;
- da 12ª Cia E Cmb L (Pindamonhangaba-SP), o Cap Eng (073709164-5) VIRGÍLIO FONTES NETO;
- da 2ª Cia Com L (Campinas-SP), o Cap Com (011626535-6) THIAGO FRANÇA VISCOVINI;
- da 2ª Cia Trnp (São Paulo-SP), o Cap Int (073744254-1) JAMERSON PEREIRA DE MELO DA SILVA;
- da 5ª Bia AAAe L (Osasco-SP), o Cap Art (013137644-4) RICARDO CAMPELLO DE ALCANTARA;
- da Cia C 3ª DE (Santa Maria-RS), o Cap Inf (021783364-9) LEONAN NICOLAU DA SILVA MORAES;
- da Cia C 6ª Bda Inf Bld (Santa Maria-RS), o Cap Inf (021766604-9) LUÍZ EDUARDO DA SILVA CABRAL;
- do Esqd C 1ª Bda C Mec (Santiago-RS), o Cap Cav (021770774-4) HAMILTON CESAR PINTO PINHEIRO BARBOSA;
- do P Med Gu CRUZ ALTA (Cruz Alta-RS), a Maj Med (082833724-6) WANDA NICOLAU SARÁTY;
- da 11ª Cia Com Mec (Santiago-RS), o Cap Com (043532274-8) LEONARDO FELIPE FERREIRA GOMES;
- da 13ª Cia DAM (Itaara-RS), o Cap QMB (011625165-3) EDUARDO FRANCISCO GONZATO WEIDLICH;
- da 3ª Cia Com Bld (Santa Maria-RS), o Cap Com (110020355-1) ANGELO VELOZ DOS SANTOS;
- da 3ª Cia E Cmb Mec (Dom Pedrito-RS), o Cap Eng (102897884-7) FABRICIO DE SOUSA CARVALHO BORGES;
- do 6º Esqd C Mec (Santa Maria-RS), o Cap Cav (030001675-5) ARMANDO MIOTTO;
- da 8ª Cia Com (Bento Gonçalves-RS), o Cap Com (093859834-9) PLINIO ARTIGAS CORRÊA;
- do P Med Gu TRÊS CORAÇÕES (Três Corações-MG), a Maj Farm (010011435-4) EDCARLA DE JESUS SANTOS;
- da 4ª Cia PE (Belo Horizonte-MG), o Cap Inf (011626635-4) CONRADO FRANKLIN E SILVA;
- da Cia C 14ª Bda Inf Mtz (Florianópolis-SC), o Cap Inf (011628955-4) PYTER DE PAULA ARAUJO;
- do P Med Gu CASCAVEL (Cascavel-PR), a Cap Med (019524693-9) MELISSA AMARAL SILVA DE CASTRO NEVES;
- da 11ª Bia AAAe Ap (Rio Negro-PR), o Cap Art (021792854-8) FELIPE SOARES DA ROCHA CHAVES;
- da 15ª Cia Com Mec (Cascavel-PR), o Cap Com (053597284-8) EWERTON SANTIAGO DOS SANTOS;
- do 16º Esqd C Mec (Francisco Beltrão-PR), o Cap Cav (011629335-8) STIVE ANDERSON SOARES PEREIRA;
- da 5ª Cia Com Bld (Curitiba-PR), o Cap Com (011631195-2) RAFAEL CARVALHO DE SOUSA SILVA;
- da Cia C 7ª Bda Inf Mtz (Natal-RN), o Cap Inf (021785674-9) RAPHAEL CRISTO SANTOS MARQUES;
- da 10ª Cia E Cmb (São Bento do Una-PE), o Cap Eng (011630735-6) RONALD FELIPE DE PAULA SANTANA;

- do 10º Esqd C Mec (Recife-PE), o Cap Cav (011631475-8) GUILHERME TORRES RITTON;
- da Cia C 22ª Bda Inf Sl (Macapá-AP), o Cap Inf (053594404-5) CAIO VITOR ROCHA DA SILVA;
- da 6ª Cia E Cmb Sl (Marabá-PA), o Cap Eng (011635265-9) LEANDRO BARBOSA AMORIM;
- da Cia C 13ª Bda Inf Mtz (Cuiabá-MT), o Cap Inf (021774614-8) LUAN CÉSAR SANTOS CARDOSO;
- da Cia C 18ª Bda Inf Pantanal (Corumbá-MS), o Cap Inf (011637885-2) EVANDRO LUÍS DA SILVA CONCEIÇÃO;
- da Cia C/9º Gpt Log (Campo Grande-MS), o Cap QMB (114005604-3) ALLAIN COLMAN BOGARIM;
- do Esqd C 4ª Bda C Mec (Dourados-MS), o Cap Cav (011636235-1) MATEUS MOREIRA MEIRELLES;
- do P Med Gu DOURADOS (Dourados-MS), o Maj Dent (042031794-3) FÁBIO NAVARRO DEL GÁUDIO;
- da 14ª Cia Com Mec (Dourados-MS), o Cap Com (011626545-5) ANDERSON HENRIQUE DE MOURA;
- da 18ª Cia Com (Corumbá-MS), o Cap Com (011626555-4) GUSTAVO SERIO BUSCHER;
- da 3ª Bia AAAe (Três Lagoas-MS), o Cap Art (011632565-5) OTAVIO DA SILVA FERREIRA;
- da Cia C 10ª RM (Fortaleza-CE), o Cap Inf (011632445-0) LUCAS RAMALHO DANTAS CAMINHA;
- da Bia C Art Ex (Formosa-GO), o Cap Art (011630395-9) ANDRÉ LUIS SIMIÃO BRIDI;
- da Cia DQBRN (Goiânia-GO), o Cap Art (011627395-4) BRUNO MAIA NOBREGA ALVES;
- do 3º Esqd C Mec (Brasília-DF), o Cap Cav (013126194-3) VINICIUS MANOEL ARRUDA DO NASCIMENTO;
- da Cia C CMA (Manaus-AM), o Cap Inf (043485834-6) CAIO BAKSYS PINTO;
- da Cia C 12ª RM (Manaus-AM), o Cap Inf (021788464-2) LÚCIO ALVES COSTA;
- da Cia C 2ª Bda Inf Sl (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Cap Inf (011634465-6) JULIO CESAR DE SOUZA NUNES;
- do P Med Gu BOA VISTA (Boa Vista-RR), o Cap Farm (011284784-3) ANDRÉ LUIZ CAMARGO PIMENTA; e
- do 12º Esqd C Mec (Boa Vista-RR), o Cap Cav (011629305-1) HUGO DE ARAUJO PACHECO DA COSTA.

DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 058, DE 24 DE MAIO DE 2023

Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o artigo 2º, inciso VII, alínea "a" da Portaria nº 1.700 – Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, no art. 115, inciso I, art. 116, inciso II, e seu § 1º, alínea "a", da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso I, e art. 17, incisos I e II, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do Exército Brasileiro, com indenização à União Federal, a 1º Ten Med (012196147-8) CLARA CAMPINHO PINHEIRO, e incluí-la com o mesmo posto na reserva não remunerada.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 125, DE 5 DE MAIO DE 2023

Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 151, de 8 de fevereiro de 2019, e de acordo com o previsto no art. 16, art. 21 e art. 22 das Normas que regulam as Características, os Modelos, os Diplomas e a Concessão da Medalha Marechal Trompowsky (EB60-N-05.017), instituída pelo Decreto nº 9.554, de 5 de novembro de 2018, e aprovadas pela Portaria – DECEx/C Ex nº 100, de 16 de março de 2021, alterada pela Portaria – DECEx/C Ex nº 433, de 18 de novembro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Trompowsky com Passador, em reconhecimento pela prestação de serviços relevantes, aos militares a seguir relacionados, por terem exercido a função de docente em Estabelecimento de Ensino do Sistema de Educação e Cultura do Exército:

Passador	Posto/Grad Arma/Q/Sv	Nome	OM do agraciado
Prata	Maj Art	RAFAEL SCHMIDT	ECEME
	Cap QAO	ANTONIO CARLOS MONTEIRO BAUR	EsCom
Bronze	Ten Cel Inf	ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO CABRAL	ESA
	1º Ten Com	FRANCISCO JOSÉ KLAUTH BRACCINI	EsCom
	S Ten Mnt Com	MARCIO DA SILVEIRA PINTO	EsCom
	S Ten Mnt Com	MÁRCIO ROBERTO MARTINS DE ABREU	EsCom
	1º Sgt Inf	FRANCISCO GLERISTON SOUSA MARTINS	BCSv/ESA
	1º Sgt Inf	MARCELO NUNES DA COSTA	CA-Sul
	1º Sgt Com	MARCO AURÉLIO CAMARGO BORGES	EsCom
	1º Sgt Com	MÁRIO ANTÔNIO COSTA SOUZA	EsCom
	1º Sgt Art	TOMAZ AUGUSTO GOULART LUCARINI	DCT
	2º Sgt Mnt Com	SILVANEI DA SILVA SANTOS	EsCom
	3º Sgt Mnt Com	DANIEL BOMFIM NUNES	EsCom
	3º Sgt Mnt Com	DOUGLAS BRANDÃO DE ANDRADE	EsCom

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 126, DE 5 DE MAIO DE 2023

Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 151, de 8 de fevereiro de 2019, e de acordo com o previsto no art. 16, art. 21 e art. 22 das Normas que regulam as Características, os Modelos, os Diplomas e a Concessão da Medalha Marechal Trompowsky (EB60-N-05.017), instituída pelo Decreto nº 9.554, de 5 de novembro de 2018, e aprovadas pela Portaria – DECEx/C Ex nº 100, de 16 de março de 2021, alterada pela Portaria – DECEx/C Ex nº 433, de 18 de novembro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Trompowsky com Passador, em reconhecimento pela prestação de serviços relevantes, aos militares a seguir relacionados, por terem exercido a função de docente em Estabelecimento de Ensino do Sistema de Educação e Cultura do Exército:

Passador	Posto/Grad Arma/Q/Sv	Nome	OM do agraciado
Ouro	Ten Cel Inf	NIRALDO DE MELO BALBINO	DETMil
	Maj QCO	ALEX SANDRO FARIA MANUEL	EsPCEx
Prata	Ten Cel Art	GUILHERME BRUNO RIBEIRO	EsACosAAe
	S Ten Mnt Com	JASON FERNANDO DOS SANTOS	EsSLog
	S Ten MB	VAGNER ALEXANDRE SANTOS DE FREITAS	CMRJ
	1º Sgt Cav	CLEBER RODRIGUES	CMPA
Bronze	Cel Inf	JAURO FRANCISCO DA SILVA FILHO	ECEME
	Cel Inf	WAGNER PINHEIRO DE BARROS	CMS

Passador	Posto/Grad Arma/Q/Sv	Nome	OM do agraciado
Bronze	Ten Cel Art	FÁBIO SOUSA ARAÚJO	CMM
	Maj Inf	ANDRÉ LUIZ FREIRE DA CRUZ SILVA	ECEME
	S Ten MB	LUIZ GUSTAVO GOSSLER	CMPA
	S Ten Inf	MARCELO RIGAUD CERQUEIRA	CMS
	S Ten Com	SILVIO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR	CMBel
	1º Sgt Art	ALESSANDER THOMAZ DE OLIVEIRA	CA-Sul
	1º Sgt Int	ANGELO ANTONIO DE SOUZA BOLZAN	ECEME
	1º Sgt Inf	ANTÔNIO MARCOS DA SILVA DIAS	CMBel
	1º Sgt Int	CARLOS BORBA MAÇÃS	CPOR/PA
	1º Sgt Cav	FÁBIO DE PAULA PEREIRA	CMPA
	1º Sgt MB	GUSTAVO RAFAEL DOS SANTOS	ECEME
	1º Sgt Com	RENATO NOGUEIRA DE SOUZA SOARES	IME

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 129, DE 5 DE MAIO DE 2023

Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 151, de 8 de fevereiro de 2019, e de acordo com o previsto no art. 16, art. 21 e § 2º do art. 22 das Normas que regulam as Características, os Modelos, os Diplomas e a Concessão da Medalha Marechal Trompowsky (EB60-N-05.017), instituída pelo Decreto nº 9.554, de 5 de novembro de 2018, e aprovadas pela Portaria – DECEx/C Ex nº 100, de 16 de março de 2021, alterada pela Portaria – DECEx/C Ex nº 433, de 18 de novembro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Trompowsky com Passador, em reconhecimento pela prestação de serviços relevantes, aos militares a seguir relacionados, por terem exercido a função de docente em Estabelecimento de Ensino do Sistema de Educação e Cultura do Exército:

Passador	Posto/Grad Arma/Q/Sv	Nome	OM do agraciado
Prata	1º Ten QCO	VANESSA CRUZ JORGE	H Gu Marabá
Bronze	Cel Cav	HUGO MARCELO FERRAZ CABRAL	DPIMA
	Maj Inf	DIOGO DANTAS DE MEDEIROS	Cmdo 11ª Bda Inf Mec
	Cap Inf	DIEGO DE SOUZA PEREIRA	22º BI
	Cap Cav	LUÍS BERNARD LEITE NUNES RODRIGUES	10º RC Mec
	Cap Inf	YOHAN ANDREWS DOS ANJOS	Cia C 10ª RM
	1º Ten Inf	ANDRÉ FELIPE FREITAS ROSA	29º BIB
	1º Ten Cav	LUCAS MELO DOS SANTOS	10º Esqd C Mec
	1º Ten Art	LUCIANO FRANCISCO DE ALMEIDA MENDES	21ª Bia AAAe Pqdt
	1º Ten Inf	PEDRO GABRIEL LUQUEZ MARQUES DA SILVA	C Fron Acre/4º BIS
	S Ten Cav	TELMO RANIERE FARIAS MACHADO	H Ge Belém

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 130, DE 5 DE MAIO DE 2023

Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 151, de 8 de fevereiro de 2019, e de acordo com o previsto no art. 16, art. 21 e incisos do art. 22 das Normas que regulam as Características, os Modelos, os Diplomas e a Concessão da Medalha Marechal Trompowsky (EB60-N-05.017), instituída pelo Decreto nº 9.554, de 5 de novembro de 2018, e aprovadas pela Portaria – DECEx/C Ex nº 100, de 16 de março de 2021, alterada pela Portaria – DECEx/C Ex nº 433, de 18 de novembro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Trompowsky com Passador, em reconhecimento pela prestação de serviços relevantes, aos militares a seguir relacionados, por terem exercido a função de docente em Estabelecimentos de Ensino do Sistema de Educação e Cultura do Exército:

Passador	Posto/Grad Arma/Q/Sv	Nome	OM do agraciado
Prata	Gen Bda	MARCUS ALEXANDRE FERNANDES DE ARAUJO	EME
Bronze	Gen Bda	MARCELO GOÑES SABBÁ DE ALENCAR	Cmdo 5ª Bda C Bld
Bronze	Cel Inf	ANDRÉ LUIS NUNES VIDAL	Cmdo 10ª RM
Bronze	Cel Int	MARCIO GABRIEL RIBEIRO	IEFEx
Bronze	Cel Art	MÁRCIO GREGÓRIO SANTOS ARAGÃO	Cmdo 10ª RM
Ouro	Ten Cel QCO	ANDRÉA CRISTINA FERNANDES PIMENTEL DA MATA	Gab Cmt Ex
Bronze	Ten Cel Com	MIZANGELO ELIAS DE BARROS	CCOMGEX
Bronze	Maj Com	BRUNO ENEAS CARVALHO DOS ANJOS	DPIMA
Bronze	Maj Cav	FERNANDO VEIGA PIRES	Gab Cmt Ex
Bronze	Maj Inf	JOSÉ INÁCIO BERTAZZO FILHO	Pclin MPA
Prata	Maj Com	LEONARDO DOS SANTOS SOARES	6º CTA
Bronze	Maj Inf	WAGNER COSTA BRITO	C Fron Amapá/34º BIS
Bronze	1º Sgt Inf	ALAN ROBSON DA SILVA COSTA	EME
Bronze	1º Sgt Cav	JÚLIO HERBER MACIEL	Cia C 1ª Bda Inf Sl
Bronze	1º Sgt Eng	PAULO CÉSAR PEREIRA BARROS	5º BEC
Bronze	1º Sgt Int	WERNER FREITAS DA SILVA	Cia C CML
Bronze	2º Sgt Art	LEANDRO SOARES LEONARDO	9º GAC

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 131, DE 5 DE MAIO DE 2023

Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 151, de 8 de fevereiro de 2019, e de acordo com o previsto no art. 16, art. 21 e incisos do art. 22 das Normas que regulam as Características, os Modelos, os Diplomas e a Concessão da Medalha Marechal Trompowsky (EB60-N-05.017), instituída pelo Decreto nº 9.554, de 5 de novembro de 2018, e aprovadas pela Portaria – DECEx/C Ex nº 100, de 16 de março de 2021, alterada pela Portaria – DECEx/C Ex nº 433, de 18 de novembro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Trompowsky com Passador, em reconhecimento pela prestação de serviços relevantes, aos militares a seguir relacionados, por terem exercido a função de docente em Estabelecimento de Ensino do Sistema de Educação e Cultura do Exército:

Passador	Posto/Grad Arma/Q/Sv	Nome	OM do agraciado
Ouro	Cel Inf R/1	JOSÉ MAURICIO TEIXEIRA NETTO	AMAN
	Cel Eng	RAFAEL ROESLER	AMAN
	Cel Com	SÉRGIO JOSÉ BARRETO DE MATTOS	AMAN
	Maj QCO	LUCIANE GARCIA GAUTHIER DE SOUZA	CMSM
Prata	Ten Cel Inf	EDSON PINTO DE ALMEIDA JUNIOR	AMAN
	Maj Inf	MAURÍCIO RIBEIRO DE PAIVA JÚNIOR	EsPCEx
	1º Ten QCO	CARLOS EDUARDO SERAPIÃO VALERIO	EsPCEx
	1º Ten QAO	EDWARD VIEIRA NUNES JUNIOR	EsIE
	S Ten MB	ELDERSON TOSHIUKI NASSER IMATA	CMJF
	S Ten Art	JULIANO LEONARDO DE SOUZA	CPOR/PA
Bronze	Cel Inf	JANILSON CAMPOS TEIXEIRA	AMAN
	Maj Art	JULIO CÉSAR MARTINI	ECEME
	Maj Art	RODRIGO FELIX OWERNEY	AMAN
	Maj QMB	THIAGO CARNEIRO MOUTA	EsAO
	Cap Inf	RICARDO DE MORAES RAMOS LOBATO	Nu 4º B Intlg Mil
	1º Ten QAO	ALEXANDER PEREIRA DIAS	Cmdo 5ª RM
	1º Sgt Com	DIEGO RODRIGUES AMARAL	CMB
	1º Sgt Int	FÁBIO FORTES DE OLIVEIRA	CMB
	1º Sgt Cav	FÁBIO OLIVEIRA AZZOLIN	6º RCB
	1º Sgt Inf	RODRIGO VINICIUS DE OLIVEIRA POLIDORO	CMB

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 133, DE 5 DE MAIO DE 2023

Concessão da Medalha Marechal Trompowsky sem Passador.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 151, de 8 de fevereiro de 2019, e de acordo com o previsto no § 1º do art. 8º e art. 16 das Normas que regulam as Características, os Modelos, os Diplomas e a Concessão da Medalha Marechal Trompowsky (EB60-N-05.017), aprovadas pela Portaria – DECEx/C Ex nº 100, de 16 de março de 2021, alterada pela Portaria – DECEx/C Ex nº 433, de 18 de novembro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Trompowsky sem Passador, aos militares a seguir relacionados, do Exército do Paraguai, em reconhecimento pela prestação de serviços relevantes ao Sistema de Educação e Cultura do Exército Brasileiro:

Passador	Posto Arma/Q/Sv	Nome	Proponente
Sem Passador	Ten Cel	JULIO SOSA FLOR	IDMM
Sem Passador	Ten Cel	LORENZO AGUSTIN CABRERA BURGOS	IDMM
Sem Passador	Ten Cel	LINO ANDRÉS BRITEZ	IDMM
Sem Passador	Maj	EUSEBIO RAIMUNDO GONZÁLEZ DÍAZ	IDMM

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 134, DE 5 DE MAIO DE 2023

Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 151, de 8 de fevereiro de 2019, e de acordo com o previsto no art. 16, art. 21 e § 2º do art. 22 das Normas que regulam as Características, os Modelos, os Diplomas e a Concessão da Medalha Marechal Trompowsky (EB60-N-05.017), instituída pelo Decreto nº 9.554, de 5 de novembro de 2018, e aprovadas pela Portaria – DECEx/C Ex nº 100, de 16 de março de 2021, alterada pela Portaria – DECEx/C Ex nº 433, de 18 de novembro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Trompowsky com Passador, em reconhecimento pela prestação de serviços relevantes, aos militares a seguir relacionados, por terem exercido a função de docente em Estabelecimento de Ensino do Sistema de Educação e Cultura do Exército:

Passador	Posto/Grad Arma/Q/Sv	Nome	OM do agraciado
Bronze	Cap Int	EDUARDO MARINHO BARBACHAN DE ALBUQUERQUE	EsAO
	Cap Inf	FELIPE LIMA DE OLIVEIRA	22º BI
	Cap Eng	GABRIEL TEIXEIRA DA SILVA	EsAO
	1º Ten Cav	ANTÔNIO MARCOS COMORETTO GALL BEVILÁQUA	CIAvEx
	1º Ten Cav	ARTUR FIGUEIRA SOUTO	6º RCB
	1º Ten Cav	FELIPE GUEDES MAICÁ	AMAN
	1º Ten QAO	PEDRO PAULO SILVA	CMM
	2º Sgt Cav	ADRIANO DA SILVA DALCOL	6º RCB
	2º Sgt MB	JOÃO PAULO FERREIRA CAMPOS	CMB
	2º Sgt Cav	VITO MENEZES MANZOLILLO HORTA FERNANDES	CMBel
	3º Sgt Cav	MATHEUS BICCA GREVINEL	6º RCB

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 136, DE 5 DE MAIO DE 2023

Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 151, de 8 de fevereiro de 2019, e de acordo com o previsto no art. 16, art. 21 e incisos do art. 22 das Normas que regulam as Características, os Modelos, os Diplomas e a Concessão da Medalha Marechal Trompowsky (EB60-N-05.017), instituída pelo Decreto nº 9.554, de 5 de novembro de 2018, e aprovadas pela Portaria – DECEx/C Ex nº 100, de 16 de março de 2021, alterada pela Portaria – DECEx/C Ex nº 433, de 18 de novembro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Trompowsky com Passador, em reconhecimento pela prestação de serviços relevantes, aos militares a seguir relacionados, por terem exercido a função de docente em Estabelecimento de Ensino do Sistema de Educação e Cultura do Exército:

Passador	Posto/Grad Arma/Q/Sv	Nome completo	OM do agraciado
Prata	1º Sgt Art	GLERISTON ESTRELA DE SOUSA	ESFCEx
	1º Sgt Eng	GUILHERME ROBERTO MACHADO RODRIGUES	CI Bld

Passador	Posto/Grad Arma/Q/Sv	Nome completo	OM do agraciado
Bronze	1º Ten OTT	ANA PAULA TOSTES MENDES DE OLIVEIRA	AMAN
	1º Ten Cav	BRUNO DOS SANTOS OLIVEIRA	1º B Op Psc
	1º Ten OTT	BRUNA RAFAELA DE OLIVEIRA	CMC
	1º Ten Cav	CRYSTIAN LEONARDO FERREIRA SILVA	CIGS
	1º Ten QAO	DEVANIL ROBERTO DA FONSECA	CMC
	1º Ten OTT	EMANUELLE MILEK	CMC
	1º Ten QAO	FLÁVIO DAS GRAÇAS DE SOUSA	ESA
	1º Ten Inf	FRANCISCO BENTO FERREIRA NETO	AMAN
	1º Ten Eng	GABRIEL PEREIRA CRISÓSTOMO	AMAN
	1º Ten OTT	GABRIEL RENALDO DE SOUSA	CMC
	1º Ten Inf	GUSTAVO ALEXANDRE DE ALMEIDA	AMAN
	1º Ten Int	GUSTAVO MAKIAMA	BCSv/AMAN
	1º Ten OTT	JANAINA BARROS RAMOS DE OLIVEIRA	CMC
	1º Ten OTT	JANAINA DO AMARAL ORATZ	CMC
	1º Ten Inf	JORGE KAIQUE BRANCO GONÇALVES	23º BI
	1º Ten Inf	KEVIN BRAGA FERREIRA DE LIMA	1º B Op Psc

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 141, DE 8 DE MAIO DE 2023

Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 151, de 8 de fevereiro de 2019, e de acordo com o previsto no art. 16, art. 21 e art. 22 das Normas que regulam as Características, os Modelos, os Diplomas e a Concessão da Medalha Marechal Trompowsky (EB60-N-05.017), instituída pelo Decreto nº 9.554, de 5 de novembro de 2018, e aprovadas pela Portaria – DECEx/C Ex nº 100, de 16 de março de 2021, alterada pela Portaria – DECEx/C Ex nº 433, de 18 de novembro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Trompowsky com Passador, em reconhecimento pela prestação de serviços relevantes, aos militares a seguir relacionados, por terem exercido a função de docente em Estabelecimento de Ensino do Sistema de Educação e Cultura do Exército:

Passador	Posto/Grad Arma/Q/Sv	Nome	OM do agraciado
Ouro	Cel QCO	ANDRÉA REBOUÇAS MATIAS DA SILVEIRA	Cmdo 10ª RM
Prata	Cap QAO	DIVINO DOS ANJOS ESTRELA VAZ	23ª Cia E Cmb
	S Ten Art	MOISÉS PONTE GOMES	Cia C 10ª RM
	1º Sgt Com	LEONARDO DE CARVALHO VASCONCELOS	CDCiber
Bronze	Cel Inf	PEDRO CASTELO BRANCO NETTO	Cmdo 10ª RM
	Ten Cel Com	RODRIGO NOGUEIRA LUCENA	H Ge Belém
	Maj Inf	CARLOS MARCELO DA SILVA	Cmdo 10ª RM
	Cap Com	DAVI FERREIRA FERNANDES	1º B Com GE Sl
	Cap QMB	PAULO RICARDO MARQUES DO CARMO	10º B Log
	1º Ten QAO	PAULO MIGUEL MARTINS	D Sau

Passador	Posto/Grad Arma/Q/Sv	Nome	OM do agraciado
Bronze	S Ten Eng	BALTAZAR NOGUEIRA MACHADO	10º B Log
	S Ten Com	LUÍS CLÁUDIO ESPÍNDOLA	BCSv/AMAN
	1º Sgt Cav	ALEXSANDRO FELIPE DA SILVA	Cia C 13ª Bda Inf Mtz
	1º Sgt Eng	ANTÔNIO CARLOS LOPES JÚNIOR	9º BEC
	2º Sgt Inf	CLEDSON SIQUEIRA DOS SANTOS	BPEB
	2º Sgt Int	LUCAS SILVA DE ÁVILA	6º BPE
	2º Sgt MB	LUIS FILIPE OLIVEIRA DURAN	23º B Log Sl

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 206, DE 24 DE MAIO DE 2023

Dispensa e designação de representante na Comissão Permanente de Uniformes do Exército (CPUEx).

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, os art. 240 e 241 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.424, de 8 de outubro de 2015, a Portaria nº 245 – SGEx, de 5 de junho de 2019, e a Portaria – SGEx/C Ex nº 133, de 31 de março de 2023, resolve:

1 - DISPENSAR

o Cel Art INALDO PEREIRA DOS SANTOS do encargo de representante do Departamento de Educação e Cultura do Exército na Comissão Permanente de Uniformes do Exército, designado pela Portaria – SGEx/C Ex nº 133, de 31 de março de 2023; e

2 - DESIGNAR

o Cel Cav MILTON BATISTA JUNIOR, como representante do Departamento de Educação e Cultura do Exército na Comissão Permanente de Uniformes do Exército.

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 207, DE 24 DE MAIO DE 2023

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cap Art	021984884-3	DANIEL DOS REIS SILVA FONSECA	3 FEV 20	1º GAAAe
Cap Eng	020231187-4	EVERTON VIEIRA DA SILVA	7 FEV 22	CPOR/RJ
Cap QCO	062505254-3	MARCUS VINÍCIUS LACERDA FAGUNDES	22 MAR 21	DCEM
Cap SAREX	010379437-6	SONIVAL MARINHO DA SILVA	15 MAR 23	Cmdo 7ª RM
Cap QMB	020243437-9	VINICIUS PEREIRA DE LIMA	7 FEV 22	CPOR/RJ
1º Ten Inf	020260567-1	ARTHUR GOIS ALCANTARA	20 FEV 23	25º BI Pqdt
1º Ten Inf	020291677-1	DANIEL DE PAIVA BRANDÃO	20 FEV 23	23º BI
1º Ten Cav	020291927-0	DANILO YOITI TAJIMA	20 FEV 23	AMAN
1º Ten Inf	070186865-5	FÁBIO BONFIM DE LIMA	20 FEV 23	Cia C GUEs/9ª Bda Inf Mtz
1º Ten Int	020264967-9	LEANDRO DA SILVA E SILVA	22 MAR 23	CPOR/RJ
1º Ten QMB	040055855-7	LUCAS DE PAULA RAMOS	28 FEV 23	B Mnt Sup Av Ex
1º Ten Com	020248507-4	MATEUS PINTO MARTINS	20 FEV 23	9º B Com GE
1º Ten Art	020258947-9	PATRICK DE SOUZA ANASTÁCIO	20 FEV 23	CPOR/RJ
1º Ten Inf	010874217-2	RAUL TEIXEIRA MENDES DE SOUSA	20 FEV 23	1º Pel PE Mec
1º Ten QEM	010779227-7	RODRIGO DOS SANTOS MORGADO	12 FEV 23	IME
1º Ten QEM	010779177-4	WINDSON BEZERRA DE AGUIAR	12 FEV 23	CRO/7
2º Sgt Int	010104755-3	AURICÉLIO SILVA PENA	10 AGO 13	1º BIS (Amv)
2º Sgt Eng	040066167-4	GUSTAVO NAVEGA SILVA SALVADOR	28 ABR 21	Cmdo 5º Gpt E
2º Sgt Sau	010320287-5	HELENA GABRIELA AMARAL MARINHO	24 OUT 22	CEP
2º Sgt Sau	040158755-5	LUANA CANDIDA DA SILVA ROSA	3 DEZ 18	1º BE Cmb (Es)
2º Sgt Mnt Com	030109605-3	MURILO RIBAS ORTIZ	2 MAIO 22	C Fron Jauru/66º BI Mtz
3º Sgt Sau	010443047-5	ANDERSON LUIS DOS SANTOS	26 ABR 23	H Ge Fortaleza
3º Sgt Art	030089695-8	AUGUSTO FERNANDO FLORES DA ROCHA	26 ABR 23	3ª Bia AAAe
3º Sgt Int	040127817-1	CAIO DUQUE ALVES DA SILVA	16 MAIO 23	Cia C 11ª Bda Inf Mec
3º Sgt Art	110292215-8	CHRISTOFER FRITSCHE	24 JUN 22	28º GAC
3º Sgt Inf	020209147-6	EROS MARTINS FERNANDES	26 ABR 23	2ª Cia Inf
3º Sgt Com	030499385-0	GUSTAVO GONÇALVES RODRIGUES	1º MAIO 20	DCT
3º Sgt Inf	040130107-2	HUGO LEONARDO SILVA DIAS	26 ABR 23	1º BPE
3º Sgt Art	050292627-2	JAIRO MONTEIRO DE ALMEIDA RAMOS	26 ABR 23	1º GAAAe
3º Sgt Cav	050290797-5	JAIRO RICARDO RIBEIRO CARVALHO	1º MAIO 23	11º RC Mec
3º Sgt Topo	020217037-9	JEAN MILLER MACHADO FERREIRA	26 ABR 23	Cia C 4ª RM
3º Sgt Mnt Com	010076187-3	JONATHAN DA SILVA AZEVEDO	13 MAIO 21	Cia Prec Pqdt
3º Sgt Mnt Com	030560337-5	JOSÉ ANTÔNIO CALDEIRA LEITE	26 ABR 23	9º BI Mtz
3º Sgt Inf	030561997-5	JOSE RODRIGO VIEIRA	29 ABR 23	9º BI Mtz
3º Sgt Int	040127677-9	LEONARDO FLORENCIO DOS SANTOS	26 ABR 23	4º D Sup
3º Sgt Mus	010467047-6	LUCAS CORREA BARBOSA	1º MAIO 23	10º B Log
3º Sgt Cav	110094845-2	NAASSON FERREIRA LEITE GONÇALVES	26 ABR 23	1º RCG
3º Sgt Art	090229357-0	PATRICK GOMES DOS SANTOS	26 ABR 23	1º GAAAe
3º Sgt Art	020208727-6	PAULO HENRIQUE MARTINS CAMPOS	26 ABR 23	1º GAAAe
3º Sgt Inf	110738577-3	PEDRO HENRIQUE DA SILVA TEMOTEO	26 ABR 23	B Adm QGEx
3º Sgt Inf	100101507-0	PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO	26 ABR 23	BCSv/ESA
3º Sgt MB	020216787-0	PHILIPPE DOMINGUES GOMES	26 ABR 23	Cia C B Ap Log Ex
3º Sgt Art	040130767-3	ROBSON DE SOUZA MACIEL JUNIOR	26 ABR 23	3ª Bia AAAe

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
3º Sgt Art	050293077-9	RODRIGO SÁ CARDOSO FERNANDES	16 MAIO 23	21ª Bia AAAe Pqdt
3º Sgt Sau	010456797-9	SÔNIA FERNANDA OLIVEIRA GAGLIARDI	5 OUT 21	37º BIL
3º Sgt MB	040127917-9	THALES HENRIQUE SOUSA E SILVA	26 ABR 23	B Adm QGEx
3º Sgt Art	040130717-8	THIAGO RODRIGUES LIMA	26 ABR 23	9º GAC

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 208, DE 24 DE MAIO DE 2023

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Maj Med	010014635-6	ALESSANDRO DOMENICO BRUNO CRAPIS	11 MAR 23	H Mil A Brasília
Maj Inf	010035425-7	BRUNO ANGRIZANI GONZAGA	13 MAR 23	ECEME
Maj QCO	062389964-8	DANIEL ROCHA SIMIÃO	11 MAR 23	Cmdo 18ª Bda Inf Pantanal
Maj Med	010015035-8	GLÁUCIA APARECIDA PIRES GUASTI	11 MAR 23	HCE
Maj QMB	010036675-6	JOÃO PAULO TAVARES DE SOUZA	16 FEV 23	6º D Sup
Maj Med	018763563-6	MIRLANE SANCHES SAMPAIO	11 MAR 23	HCE
Maj QMB	010036425-6	RUDINEI CRISTIANO BETTIO	8 MAR 23	CI Av Ex
Maj QCO	062390464-6	SANDRO RICARDO DOS SANTOS SABINO	16 MAR 23	CMF
S Ten Eng	043493504-5	HERACLITO SILVA PORTO	10 FEV 19	AGR
1º Sgt MB	010022135-7	ADILSON BRASILINO	17 FEV 23	Cia C 4ª Bda Inf L - Mth
1º Sgt Mus	093720534-2	ALEIXO ALEKSANDRO SIMÕES	1º MAR 14	B Adm Ap/5ª RM
1º Sgt Cav	040004755-1	ALISON DENIZARD RODRIGUES DOS SANTOS	28 JAN 23	4º RCB
1º Sgt Inf	043544254-6	ALOÍSIO ALVES DE ARAÚJO JÚNIOR	7 FEV 23	Cia C 7ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Inf	040000075-8	ANDRÉ SIQUEIRA ROSA	2 FEV 23	22º BI
1º Sgt Sau	013186014-0	CICERO RODRIGUES DA SILVA	28 JAN 21	Cia C 4ª RM
1º Sgt MB	013196174-0	CLÁUDIO VIEIRA DE LIMA	28 FEV 22	36º BI Mec
1º Sgt Mus	052128184-0	DAVI PEREIRA DA SILVA	3 FEV 11	B Adm Ap/5ª RM
1º Sgt MB	013187144-4	DOUGLAS KOLBE BORCHARDT	23 JAN 21	Esqd C 1ª Bda C Mec
1º Sgt Mnt Com	010023685-0	FELIPE GARCIA GAMA DE JESUS	21 MAIO 22	2º CTA
1º Sgt MB	010020295-1	FERNANDO ZAGUINI	7 FEV 23	9º B Sup
1º Sgt Cav	043538574-5	GIOVANI RAMOS RIGODANZO	20 FEV 22	14º RC Mec
1º Sgt Topo	010018505-7	HAYUD ELIAS FARAH	28 JAN 23	5º CGEO
1º Sgt Art	040001935-2	JARBAS MILANI	28 JAN 23	ESFCEx

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
1º Sgt MB	010191105-5	JOÃO CARLOS GONÇALVES PIMENTA	29 JAN 23	D Mat
1º Sgt Sau	010025335-0	JONES RONALDI CORRÊA RODRIGUES	17 FEV 23	Esqd C 3ª Bda C Mec
1º Sgt Inf	062378174-7	JOSÉ RAILSON DA SILVA	28 JAN 23	28º BC
1º Sgt Inf	040043945-1	JOSÉ RENATO LIMA DE CARVALHO	6 MAR 23	28º BC
1º Sgt Art	040002135-8	LEONARDO FURRIEL DA SILVA DE ARAÚJO	17 FEV 23	5º GAC AP
1º Sgt Cav	040004565-4	LEONARDO PIVOTO ANIBELE	22 FEV 23	4º RCB
1º Sgt Cav	040005215-5	LUCAS DANIEL SIMON DE JESUS	22 FEV 23	4º RCB
1º Sgt Mnt Com	010103245-6	MARCIO RICARDO RIBEIRO CORREA	16 MAIO 23	4º B Log
1º Sgt MB	010020475-9	MARCO AURELIO BORGES TELES	28 JAN 23	36º BI Mec
1º Sgt Mnt Com	010023465-7	MARCO AURÉLIO DOS SANTOS AGUIAR	23 ABR 23	CPOR/BH
1º Sgt Art	040002305-7	MARCOS ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR	17 FEV 23	Bia C Cmdo DAAe Ex
1º Sgt Int	010019525-4	MURILO GOMES REIS	13 FEV 23	Cia C 12ª RM
1º Sgt Art	040029795-8	ODILAR JOSÉ ROVEDA	6 MAR 23	27º GAC
1º Sgt Mus	082786354-9	PEDRO SANTANA ROCHA NETO	12 MAR 15	B Adm Ap/5ª RM
1º Sgt Inf	102889684-1	RÊMULO PINHO MARTINS	23 JAN 21	C Fron Acre/4º BIS
1º Sgt Int	010018605-5	RICARDO PESSOA GOMES	2 FEV 23	ESFCEx
1º Sgt Art	040011495-5	VAGNER SANTOS PEREIRA	16 ABR 23	B Adm Gu João Pessoa
1º Sgt Inf	040027725-7	WILSON TEIXEIRA DE MENDONÇA	26 JAN 21	36º BI Mec
2º Sgt QE	053948654-8	ANDERSON DE SOUZA ASSIS	28 FEV 21	B Adm Ap/5ª RM
2º Sgt Art	040144225-6	ANDRÉ LUIZ DE SOUSA	27 JAN 23	3ª Bia AAAe
2º Sgt QE	053526144-0	AURELIANO ALVES DE ARAÚJO	17 MAR 16	B Adm Ap/5ª RM
2º Sgt Inf	073759734-4	CLESIO ROMULO PEREIRA	1º ABR 23	72º BI Caat
2º Sgt QE	112710354-5	JOSÉ GERALDO MARTINS	28 JAN 12	36º BI Mec
2º Sgt QE	031819744-9	RONNIE JOSÉ ROTTA CRISTINO	13 FEV 12	H Gu Alegrete

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 209, DE 24 DE MAIO DE 2023

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cel QMB	011156654-3	MILTON COSTA DE OLIVEIRA CURVINA	14 MAR 23	Cmdo 9ª RM
Cel Com	049880043-2	PAULO CESAR DE ABREU BRANDÃO	5 FEV 23	DPHCEx
Cel Int	118291063-6	RAFAEL PRENHOLATTO DO ESPIRITO SANTO	7 FEV 23	2º CGCFEx

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cel Com	011154994-5	SÉRGIO RODRIGO DOS SANTOS	10 FEV 23	DGP
Ten Cel Dent	019351203-5	JOÃO ANDRE NOGUEIRA DIAS CARNEIRO	17 ABR 23	Ba Ap Log Ex
Cap QAO	019557023-9	ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA VARGAS	26 JAN 21	AGSP
1º Ten QAO	101066014-8	ÁLVARO ANTUNES DA COSTA NETO	25 DEZ 22	ESFCEx
1º Ten QAO	042019814-5	ANTONIO ELIZANDRO DE LIMA AZEVEDO	24 JAN 23	4º BEC
1º Ten QAO	018721143-8	ELISEU LUGATO DA SILVA	24 JAN 23	COLOG
1º Ten QAO	042013314-2	FÁBIO ALEXANDRE DE ALMEIDA	24 JAN 23	Cmdo 4ª RM
1º Ten QAO	042013334-0	FRANCISCO EWERTON DA SILVA LOPES NETO	29 JAN 23	B Adm Gu João Pessoa
1º Ten QAO	020428144-8	GILMAR MIRANDA RIO	6 MAR 23	CMM
1º Ten QAO	031781214-7	JÚNIOR ESPASANDIM DOS SANTOS	29 JAN 22	20ª Cia Com Pqdt
1º Ten QAO	042001904-4	LUCIANO DE SOUZA CANTONI	14 FEV 22	Cmdo 4ª Bda Inf L (Mth)
1º Ten QAO	011203864-1	MAGNO RAMOS DA SILVA	8 MAR 23	18º B Trnp
1º Ten QAO	011204154-6	MÁRIO HENRIQUE DUARTE SANTÚRIO	7 FEV 23	Esqd C 2ª Bda C Mec
1º Ten QAO	042018684-3	OMAR ABI-MORAD	24 JAN 23	57º BI Mtz (Es)
1º Ten QAO	041992724-9	PAULO MATEUS GARCIA MARIA	10 FEV 21	Esqd C 1ª Bda C Mec
1º Ten QAO	042040724-9	SANDRO RICARDO DOS SANTOS SOUZA	18 MAR 23	PMB
2º Ten QAO	042020984-3	EDUARDO PEREIRA TAGLIATE	29 JAN 23	DCEM
2º Ten QAO	031865044-7	MOACIR MATOS SERPA	21 FEV 23	H Mil A Recife
2º Ten QAO	073602084-3	RAIMUNDO DUARTE DE OLIVEIRA	21 FEV 23	PMB
2º Ten QAO	042019584-4	RICARDO DE SOUZA CASTELO BRANCO	24 JAN 23	Cmdo 1ª RM
S Ten MB	031938844-3	ADILSON FERREIRA VARGAS	21 FEV 23	3º B Log
S Ten Int	073604614-5	ALEX BRITO DE SALES	21 FEV 23	31º BI Mtz
S Ten Inf	042018254-5	ALEXANDRE LINO DA SILVA	24 JAN 23	2º CGCFEx
S Ten Inf	011160254-6	ALEXANDRE MENEZES MACHADO	17 ABR 23	15º BI Mtz
S Ten Cav	031895454-2	ANDERSON GOULART DE DEUS	21 FEV 23	11º RC Mec
S Ten Inf	011238184-3	ANDRE BRAZ DE SOUZA	1º ABR 23	DCEM
S Ten Com	011215864-7	ANDRÉ LUIZ VIANA DE SOUZA	21 FEV 23	20ª Cia Com Pqdt
S Ten Inf	101066084-1	BENEDITO FARIAS TAVARES	29 JAN 23	B Adm Ap/CMN
S Ten Cav	042039394-4	CARLOS EDUARDO SANTOS FERNANDES	26 ABR 23	Cmdo CMP
S Ten Topo	031862604-1	CLAUDIOMIR KURTZ DIAS	21 FEV 23	B Adm Gu SM
S Ten Com	031879564-8	CLEOCIR PADILHA	26 FEV 23	PMB
S Ten MB	052142784-9	DEMILSON TEIXEIRA DOS SANTOS	26 MAR 22	12º B Sup
S Ten Art	031913844-2	EDUARDO NUNES DE OLIVEIRA	21 FEV 23	B Adm Ap/3ª RM
S Ten Inf	031865694-9	FABIO DA SILVA MUNARETO	21 FEV 23	C Fron Roraima/7º BIS
S Ten Com	052169194-9	GERALDO DZIVIELEVSKI	25 MAR 23	10º D Sup
S Ten MB	013232162-1	JOÃO PEDRO KULPEL	26 JAN 21	AGSP
S Ten MB	031923504-0	JURENIL PENTEADO VIEIRA	21 FEV 23	Pq R Mnt/3
S Ten Inf	042040094-7	LAUDIOMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	29 ABR 23	50º BIS
S Ten Eng	042042384-0	LUIZ CARLOS CAMPOS	29 ABR 23	B Av T
S Ten Inf	062347204-0	LUIZ CLÁUDIO DA HORA	21 FEV 23	Cia C 4ª RM
S Ten Com	042038404-2	LUIZ CLAUDIO DA SILVA	22 ABR 23	17º B Log L - Mth
S Ten Cav	031904174-5	MARCELO DE AZEVEDO VIEIRA	21 FEV 23	Cia C 12ª Bda Inf L (Amv)
S Ten Inf	031860614-2	MARCELO LEONARDI COSTA	26 FEV 23	H Ge Santa Maria

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
S Ten Cav	031874994-2	MARCELO VISINTAINER GIORDANI ALVES	20 FEV 23	ESFCEx
S Ten Com	031923904-2	ROSLEI DARI KELLER	21 FEV 23	8ª Cia Com
1º Sgt Mus	052168374-8	JOEL DOS SANTOS	21 FEV 23	Esqd C 2ª Bda C Mec
2º Sgt QE	052144434-9	CÉLIO RIBEIRO SCHIMIDT	14 FEV 22	33º BI Mec
2º Sgt QE	031763414-5	GILNEI OLIVEIRA DOS SANTOS	31 JAN 21	Pq R Mnt/3
2º Sgt QE	042011474-6	JOSÉ REINALDO GONÇALVES FERREIRA	30 JAN 22	Cia C 4ª RM
2º Sgt QE	011232894-3	JUNE ANDREWS DE ARAÚJO	6 MAIO 23	Pclin MRJ

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 210, DE 24 DE MAIO DE 2023

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de dez anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Int	113859394-0	RODRIGO DE CARVALHO MINUZZI	Cmdo Art Ex
Ten Cel Art	011481884-2	VAGNER ASSIS MINUZZI DA SILVA	Cmdo 1ª Bda C Mec
Maj Inf	010009485-3	JHONATAN RODRIGUES DA ROCHA	51º BIS
Maj Eng	122971484-3	MARCELO INÁCIO FREITAS DA SILVA	Cmdo 5ª DE
Maj Inf	113889604-6	RAFAEL DA SILVA MACHADO	44º BI Mtz
Cap Art	010083805-1	ANDRÉ HIDEO IKEDA	Cmdo 4ª Bda Inf L (Mth)
Cap Int	021800724-3	EDERVALDO JOSÉ DE SOUZA MELO	9º BEC
Cap QEM	011815545-6	FELIPE DE CARVALHO DINIZ	1º CGEO
Cap Inf	021781274-2	GUILHERME ANGELO BARBOSA	26º BI Pqdt
Cap Int	010087275-3	MARCO AURÉLIO RODRIGUES SILVEIRA JÚNIOR	EsAO
Cap Inf	010035325-9	SIDNEY EDUARDO VERÇOSA PEREIRA DE AZEVEDO	26º BI Pqdt
S Ten Art	042042454-1	MARCELO PONTES RODRIGUES	25º BC
1º Sgt Art	040002455-0	RAPHAEL SILVEIRA DA SILVA	22º GAC AP
1º Sgt Inf	043543194-5	SÍLVIO OLIVEIRA DA SILVA	Cia C/9º Gpt Log
2º Sgt Mnt Com	010074365-7	ADISLAN DO NASCIMENTO XANCHÃO	AGR
2º Sgt Mnt Com	010000727-7	CAINÃ DIEGO ROSA DA SILVA	Bia C AD/3
2º Sgt Inf	093890514-8	DOUGLAS ALVES MESQUITA	33º BI Mec
2º Sgt MB	010102245-7	EDUARDO FERREIRA DA SILVA	CAEx
2º Sgt Inf	040001687-9	ELINTON DIONEI STEINBACH	62º BI
2º Sgt Eng	040255695-5	FELIPE DE ARAUJO VIANNA	1º BE Cmb (Es)

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
2º Sgt MB	040020447-5	FILIPE FERNANDES DA SILVA	4º D Sup
2º Sgt Cav	040266475-9	FLÁVIO DE ANDRADE NASCIMENTO	2º RCG
2º Sgt Mnt Com	040020767-6	GERFERSON SANTANA LEGENTIL	31º GAC (Es)
2º Sgt MB	011473445-2	LEONARDO NUNES DA ROSA	C Fron Jauru/66º BI Mtz
2º Sgt Sau	030018455-3	NELISE DA COSTA RÜBENICH	4º GAAAe
2º Sgt Inf	040254615-4	TIAGO SALLES MORAVIA	CEP
2º Sgt Inf	040000707-6	WILLIAN SABINO DE PAULA	33º BI Mec
3º Sgt Mus	030078107-7	RODRIGO FERNANDES PRIETSCH	Bia C AD/3

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 211, DE 24 DE MAIO DE 2023

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de quinze anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Cav	013028644-6	LEONARDO MACIEL	B Adm Ap/CMO
Maj Cav	021646274-7	RAFAEL MARTINS LIMA	Cmdo 5ª DE
1º Ten SAREX	010100505-6	ANDERSON PREDES MATOS	Cmdo 5ª RM
S Ten Art	043495154-7	ANDRÉ NASCIMENTO BISCARO	12º GAC
1º Sgt Mnt Com	010023745-2	CARLOS ROBERTO MORAES SARMENTO ROBERTO	17º B Log L - Mth
1º Sgt Inf	040000575-7	GEOVANE TENÓRIO DE ALBUQUERQUE	Cia C 4ª RM
1º Sgt Art	040001895-8	GUSTAVO FARIAS DOS SANTOS	4º GAC L - Mth
1º Sgt Art	040002035-0	JULIANO CARVALHO PINHEIRO	Bia C AD/5
1º Sgt Art	040002125-9	LEANDRO ZULPO	27º GAC
1º Sgt Inf	040000315-8	LUÍS GUSTAVO ZIMER	2º BIL
1º Sgt MB	010074785-6	MATHEUS FELIPE RAMOS MACHADO	17º B Log L - Mth
1º Sgt MB	010021855-1	SOLANO CAMARGO GODINHO	Esqd C 3ª Bda C Mec
1º Sgt Sau	013186224-5	VERGILIO RIOS DUARTE	Pq R Mnt/3
1º Sgt Int	010073085-2	WILLIAM BEZERRA DA SILVA	17º B Log L - Mth
2º Sgt QE	052127614-7	ANDRÉ LUIZ MAZUR	Esqd C 5ª Bda C Bld
2º Sgt MB	010102305-9	BRUNO CORRÊA	Pq R Mnt/7
2º Sgt Eng	040040735-9	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS DIAS	Cia C 17ª Bda Inf Sl
2º Sgt Mnt Com	011484205-7	JHOSEFE NESTOR	15º B Log
2º Sgt Cav	040090045-2	LUIS FELIPE UBAL DE RODRIGUES	4º RCC

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 212, DE 24 DE MAIO DE 2023

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de vinte anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Inf	020475384-2	MARCELO ASSAD DE PRAGA RODRIGUES	15º BI Mtz
2º Ten QAO	092595964-5	DOUGLAS EMERSON DIAS DOS SANTOS	Cmdo 18ª Bda Inf Pantanal
2º Ten QAO	043418214-3	PAULO DAVID MESSIAS	6º BEC
S Ten Com	033231224-8	ANDRÉ GONÇALVES BULHÕES	Cmdo CMO
S Ten Art	043492234-0	HELTON GOMES DOS SANTOS	19º GAC
S Ten Sau	013145794-7	JOÃO RICARDO SCHEIN	1º B Com
S Ten MB	013008624-2	LEANDRO DE OLIVEIRA MAFFI	4º B Log
S Ten Sau	011464944-5	MARCELO GARCIA DE LIMA	27º GAC
S Ten Com	011433784-3	RICARDO DE CARVALHO DIAS	B Adm Ap/CMO
1º Sgt Art	043515734-2	EVERTON RICARDO BATISTA DA SILVA	Bia C AD/3
1º Sgt Art	040001865-1	GIVANILDO CAMPOS DA SILVA	25º GAC
1º Sgt Cav	043538684-2	LEANDRO CORREA DOS SANTOS	4º RCC
1º Sgt Int	013183944-1	LEANDRO RORATO	1º B Fv
1º Sgt Int	013193704-7	LEONARDO RAGAGLIA ROBERTI	17º B Log L - Mth
1º Sgt Inf	043514454-8	MARCELO DA SILVA MESQUITA	Cia C CML
1º Sgt Int	013194054-6	MARCIO HELENO CASTRO DA SILVA	5º B Log
1º Sgt Int	013185234-5	MAURÍCIO JOSÉ DE SIQUEIRA	B Mnt Sup Av Ex
1º Sgt Int	013184014-2	MIGUEL AUGUSTO THEOBALD	14º RC Mec
1º Sgt Mnt Com	013185444-0	RODINEI DRESCHER	Pq R Mnt/3
1º Sgt MB	013183374-1	WILLE MARGRAF	5º B Sup
2º Sgt QE	053948654-8	ANDERSON DE SOUZA ASSIS	B Adm Ap/5ª RM

NOTA – SGEx/C Ex Nº 7, DE 26 DE MAIO DE 2023

Medalha Mérito Riachuelo.

Foram agraciados com a Medalha Mérito Riachuelo, por meio da Portaria nº 112/MB/MD, de 22 de maio de 2023, do Comandante da Marinha, os seguintes militares:

- S Ten Inf FÉLIX ANDRÉ MENDES;
- S Ten Inf RONNY ALEX NASCIMENTO;
- S Ten Art MANOEL CIPRIANO BESSA DOS SANTOS;

- 1º Sgt Inf RAFAEL HENRIQUE KICH;
- 1º Sgt Art ROBERTO DELLA PASCHOA JUNIOR;
- 1º Sgt Cav DIEGOMAR DOS SANTOS;
- 1º Sgt Av Mnt JOSÉ FABIANO JOFRE;
- 1º Sgt Inf JULIANO MALATESTA BARBOSA;
- 1º Sgt Eng NEEMIAS JOSÉ DA SILVA; e
- 1º Sgt Int LEONARDO VIEIRA DA SILVA.

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Div LUÍS CLÁUDIO DE MATTOS BASTO
Secretário-Geral do Exército